



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00005/2024

Município de Ibiara – PB

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIA Nº 00005/2024

Tipo de Julgamento: Menor preço global

Regime de execução: Empreitada por preço global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL"O NILDIZÃO" NO MUNICÍPIO

DE IBIARA-PB.

A Prefeitura Municipal de Ibiara -PB, torna público e para conhecimento dos interessados que realizara licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor preço global, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e de acordo com o Decreto Municipal nº 020/2023 e as condições deste edital a realizar-se na sala da Comissão, situada na Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro, Ibiara - PB, cuja abertura será no dia 25 de julho de 2024, às 08:30 horas no endereço acima. Não havendo recursos, as propostas serão abertas neste mesmo dia e horário, ficando a critério do agente de contratação apenas o credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação, podendo efetuar apenas o credenciamento ficando a critério da comissão.

1. - DA ABERTURA

1.1 – A Comissão receberá os envelopes de proposta de preços e de habilitação em sessão pública a ser realizada conforme abaixo mencionado:

Local: Prefeitura Municipal de Ibiara

Rua: Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro Data e Horário: 25 de julho de 2024, às 08:30 horas.

1.2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.3- Processo será regido na forma da lei federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
- 1.4- A utilização da forma presencial da modalidade concorrência se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso de Ibiara PB, se adequarem à forma eletrônica: (..) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:
- 1.5- II da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei ou;
- 1.6-Além da previsão constante na Legislação Federal, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, estabelece no art. 1º § 5º, in verbais:(..) Será obrigatória a utilização da concorrência em sua modalidade eletrônica após 06 anos contados da publicação da lei federal 14.133/2021 tendo em vista a população de Ibiara PB estar abaixo de 20.000, (vinte mil habitantes), consoante disposição expressa do art. 176 da citada lei desde que justificada no edital em suas disposições preliminares, (..)





habitantes), consoante disposição expressa do art. 176 da citada lei desde que justificada no edital em suas disposições preliminares, (...)

- 1.7- A lei federal 14.133/2021, (art. 17), diz que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo cujo arquivo será acostado ao processo administrativo, e, ainda inserido no canal do Município de Ibiara — PB no https://www.ibiara.pb.gov.br/
- 1.8- O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e, microempreendedor individual, (MEI), no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60°, §2°, da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.
- 1.9 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o próximo dia útil, no mesmo e horário.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL"O NILDIZÃO" NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

- 2.1 A presente licitação será realizada na modalidade de concorrência, de acordo com o arrimado pelo art. 6°, inciso XXXVIII; art. 28, inciso II; art. 29, parágrafo único; todos da Lei n.º 14.133/2021, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, bem como pela oportunidade de descentralização operacional das obras, viabilizando efetividade para concomitância da execução.
- 2.2 0 critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL, nos termos do art. 6°, inciso XXXVIII, alínea "a)", da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações técnicas do objeto.
- 2.3 A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução por empreitada por preço global, nos termos do art. 46, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

- 3.1 Poderão participar desta Licitação as empresas (pessoas jurídicas) legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o certame, e que atenderem às exigências deste edital e seus Anexos.
- 3.2 Admite-se a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio de empresas, observadas as disposições deste edital (e de suas partes integrantes) e da Lei, notadamente no tocante às regras do art.15 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
- 3.4 Não poderão participar do presente certame a empresa: Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições







análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

- 3.4 Pessoa física ou jurídica que incidirem nas hipóteses previstas no § 1º e § 2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 3.5 estrangeiras que não funcione no País;
- 3.6 Que tenha(m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no Art. 155 a 163 da Lei Federal 14.133/21 sem prejuízo da cobrança de perdas e danos;
- 3.8 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;
- 3.9 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vinculo empregatício com o município de Ibiara - PB.
- 3.10 Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.
- 3.11 é permitida a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, devendo ser apresentada durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos deste edital, (TCE/MG Processo 1047863 Denúncia. Deliberado em 19/5/2022).
- 3.12 Qualquer cidadão poderá acompanhar e assistir o certame licitatório, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme lei nº 14.133/21.

4. - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 No local, data e hora indicadas no item 1.1 deste edital será realizado o credenciamento dos representantes legais da empresa licitante, mediante apresentação de documento que comprove a representação, conforme abaixo:
- 4.2.1.1 Na condição de procurador deverá apresentar: a) instrumento público ou particular de procuração (em caso de procuração particular deverá estar com firma reconhecida), que comprove a outorga de poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, em assinar ata, termo de renúncia, declarações, expedida pela licitante; b) cópia do contrato social, estatuto, requerimento de empresário e alterações, devidamente registrados no órgão competente; c) cópia do documento com foto do outorgante e outorgado, d) CNPJ com data de emissão deste ano, e) Declaração de Microempresa ou empresa de pequeno porte (quando for o caso).
- 4.2.1.2 Na condição de sócio ou titular da empresa deverá apresentar: a) cópia do contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário e alterações, devidamente registrados no órgão competente do estado da licitante, b) cópia de documento com foto dos sócios ou titular, c) CNPJ com data de emissão deste ano, d) Declaração de Microempresa ou empresa de pequeno porte (quando for o caso).
- 4.2.2 A documentação de credenciamento deverá ser entregue, pelo representante, fora dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", no horário marcado.

exami





- 4.2.3 A não apresentação de qualquer documento do credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar e responder pela empresa oralmente, não podendo fazer qualquer observação ou interferir no desenvolvimento do certame, porem poderá rubricar documentos e proposta de preços.
- 4.2.4 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, na mesma licitação.
- 4.2.5 As declarações deverão ser elaboradas individualmente, ou seja, uma declaração em cada folha, data, assinada, em papel timbrado da empresa. A falta de qualquer assinatura em declaração poderá ser sanada no dia do certame, desde que a pessoa competente esteja no momento. Entendimento conforme julgado em Embargos de Declaração no Recurso Especial n. 947953/RS-STJ.
- 4.2.6 Os documentos que forem apresentados por fotocópias deverão estarem autenticados, com a devida comprovação da autenticação.
- 4.2.7 A comissão de licitação só autenticará documentos de credenciamento em até 30 (trinta) minutos anteriores a abertura dos envelopes, para evitar tumultos durante o horário de abertura dos envelopes. Não será aceito autenticação de comissão de licitação de outro município.
- 4.2.8 Em se tratando de autenticação digital, deverá apresentar a declaração de serviços de autenticação digital (chave digital) em nome da empresa licitante.
- 4.2.9 A empresa que decidir protocolar seus envelopes poderá fazer até o dia do certame 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para abertura da sessão, não podendo em hipótese alguma fazer retirada dos mesmos após protocolados, sendo protocolados os envelopes os mesmos serão abertos e entende-se renuncia da empresa na faze de lances.

5. - DOS ESCLARECIMENTOS À LICITAÇÃO

- 5.1 Quaisquer pedidos de esclarecimento deverão ser feitos diretamente a comissão de licitação, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das propostas.
- 5.2 A retirada do edital e as informações pertinentes a este certame estarão disponíveis nos portais: https://ibiara.pb.gov.br e <a href="https://ibiara.p

6. - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

As empresas consideradas microempresas (ME e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e Lei Complementar nº 147/2014 e que pretenderem beneficiar-se nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, separado de qualquer dos envelopes exigidos no item 4, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

A comprovação de regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, conforme previsto no item 11 deste edital.

As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.







As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte, que não apresentarem a declaração, poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações, concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, pela Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, as empresas que se enquadrarem em qualquer das exclusões relacionadas no parágrafo quarto do seu artigo terceiro.

7. - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, depois de declarar aberta a sessão receberá os envelopes contendo A proposta que deverá ser apresentada em única via, de forma clara e detalhada, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas antecedentes pelo <u>administrador da empresa ou quem tenha poderes e pelo responsável técnico da empresa,</u> atendendo as seguintes exigências, não sendo permitida apresentação de proposta de preços em mais de um via com valores alternados, devendo ser em papel timbrado da empresa e na forma original, sob pena de desclassificação.
- p) Os preços ofertados devem ser expressos em real (R\$), unitários e totais, com duas casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital e seus anexos, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguro de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados.
- q) Em caso de n\u00e3o incid\u00e3ncia e/ou isen\u00e7\u00e3o de imposto, a licitante dever\u00e1 indicar o documento legal que determine o beneficio.
- r) Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante.
- s) Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.
- Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativas de serviços e preços unitários constantes anexos a este edital.
- u) Apresentar planilha orçamentaria de quantitativos e preços unitários em conformidade com planilha anexa não superior ao valor por cada item, sob pena de desclassificação da proposta.
 O seu conteúdo deverá ser impresso em única via, assinada pelo Administrador da empresa e







pelo responsável técnico da licitante, de acordo com Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA;

- v) Prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação;
- w) Apresentar cronograma físico-financeiro, conforme este edital;
- x) Apresentar composição do BDI;
- y) Apresentar composição analítica com preços unitários (composição principal)
- z) Apresentar memória de cálculo
- aa) As planilhas deverão ser assinadas por engenheiro inscrito no CREA.
- bb) A ausência de assinaturas do engenheiro ou sócio da empresa, total ou parcial, poderá ser sanada no dia do certame quando quem deveria assinar estiver presente no dia da reunião, caso contrário ocorrerá a desclassificação da proposta. Entendimento conforme julgado em Embargos de Declaração no Recurso Especial n. 947953/RS-STJ.
- cc) A não apresentação das letras f, h, i, j, k, total ou parcial será desclassificada a proposta da licitante.
- dd) Juntamente com a proposta em seu envelope lacrado o licitante deverá apresentar declaração de elaboração independente de proposta, a não apresentação da declaração junto a proposta de preços em seu envelope lacrado implica na desclassificação da proposta.
- 7.3 A proposta de Preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, contendo o seguinte endereçamento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICO Nº 00005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL"O NILDIZÃO" NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

NOME DO LICITANTE:

8. - DA HABILITAÇÃO

8.1 O envelope de habilitação, deverá conter somente a documentação abaixo em única via, em original ou cópia autenticada por cartório ou por órgão competente. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO poderá autenticar desde que apresente os documentos originais para conferência. Caso a autenticação seja feita pela Comissão, preferencialmente em até os 30 (trinta) minutos anteriores ao horário estabelecido para a abertura dos envelopes, para que evite turnultos durante o horário do certame.

8.1.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

 a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua ultima alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em





se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;

b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

8.1.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL CONSISTIRÁ EM:

- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
- h) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- i) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicilio ou sede da licitante;
- j) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicilio ou sede da licitante;
- k) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).

8.1.3 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:

- f) Certidão de Registro ou Inscrição do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da pessoa jurídica da licitante;
- g) Certidão de Registro ou Inscrição do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da pessoa física (responsável técnico engenheiro);
- h) Comprovação de vinculo do responsável técnico da empresa, devendo ser: vínculo como sócio ou titular da empresa participante da licitação através do ato constitutivo ou alterações, devidamente registro no órgão competente; como empregado devidamente cópia do registro da Carteira de Trabalho (CTPS); por meio de Contrato de Prestação de Serviços devidamente assinado pelo engenheiro e sócio administrador da empresa registrado em cartório ou ainda declaração de comprometimento de vinculação contratual futura, caso seja vencedora do certame, devidamente assinada pelo engenheiro e sócio administrador da empresa, devendo cumpri com as exigências das alíneas "b" e "c" deste o engenheiro responsável técnico terá que comprovar capacidade técnica em serviços semelhantes a esse objeto;
- i) Certidão de acervo técnico (CAT) emitida em nome do responsável técnico da empresa, devidamente registrado no CREA/CAU, referente a atestado de capacidade técnica detalhado, comprovando a execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica.

j) A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º da CF de 88. Elabora individualmente.
- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme da Lei n.º 14.133/2021. Elabora individualmente;





- 3) Declaração de que manterá na obra e/ou serviço como responsável, o profissional indicado no subitem 8.1.3, alínea °c", admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura. Devidamente assinada pelo sócio da empresa e o responsável técnico.
- 4) Declaração apresentada pela licitante, declarando que conhece as condições, locais para execução do objeto, assinada pelo administrador da empresa e pelo responsável técnico (engenheiro), visita.
- Declaração da empresa licitante que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública. Elabora individualmente.
- f) As declarações deverão: ser elaborado individualmente, conter assinatura e carimbo de sócio ou representante legal da empresa e responsável técnico quando for o caso, sob pena de inabilitação.
- g) A ausência de assinatura em declaração poderá ser sanada no dia do certame se o responsável estiver presente no dia da reunião da licitação, caso contrário ocorrerá a inabilitação. Entendimento conforme julgado em Embargos de Declaração no Recurso Especial n. 947953/RS-STJ.

8.1.4 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:

- c) Certidão de Falência e concordata, expedida pelo poder judiciário estadual da sede da licitante ou Certidão/declaração de demonstração de viabilidade econômica para possível futura, caso encontre-se em processo de recuperação judicial;
- d) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, (Art. 69 inciso I da Lei n.º 14.133/2021) devidamente exigíveis e apresentados na forma da legislação vigente, sendo registrado na Junta Comercial da sede da Empresa ou autenticação do SPED junto a Receita Federal, para comprovação da boa situação financeira da licitante.
- c) A licitante deverá apresenta a garantia (caução) de participação na presente licitação, no. valor de R\$ 2.909,23 (Dois mil, novecentos e nove reais e vinte três centavos) nos termos da Lei n.º 14.133/2021
- 8.1.5 A ausência de autenticação, certidão com data de validade expirada e falta de declaração, no envelope de habilitação, poderá acarretar a inabilitação do licitante, como também a falta da certidão de autenticação digital (chave digital em nome da empresa licitante).
- 8.1.6. Em se tratando de autenticação digital, deverá apresentar a declaração de serviços de autenticação digital (chave digital) em nome da empresa licitante, caso contrário será considerada inabilitada.
- 8.1.7 O licitante deverá apresentar somente os documentos descritos nos subitens 8.1.1 ao 8.2, evitando de juntar documentos que não foram exigidos para a habilitação.
- 8.2 A documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado, contendo o seguinte endereçamento:

EX CONT





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICO Nº 00005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL"O NILDIZÃO" NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

NOME DO LICITANTE:

9. - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 9.1. Credenciamento. No local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, a Comissão de Contratação instalará a sessão pública para receber os ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA e as declarações complementares a que se refere o item 4, e, na sequência, procederá ao credenciamento dos representantes dos licitantes.
- 9.1.1. O licitante poderá apresentar-se à sessão pública por intermédio de seu representante legal ou de pessoa devidamente credenciada, mediante procuração com poderes específicos para intervir em qualquer fase do procedimento licitatório, inclusive para interpor recursos ou desistir de sua interposição.
- 9.1.2. Os representantes deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação, acompanhado do contrato social ou estatuto em vigor, do ato de designação dos dirigentes e do instrumento de procuração, quando for o caso, e outros documentos eventualmente necessários para a verificação dos poderes do outorgante e do mandatário.
- 9.1.3. É vedada a representação de mais de um licitante por uma mesma pessoa.
- 9.2. Participação na sessão pública. A sessão será pública e poderá ser assistida por qualquer pessoa, mas somente será admitida a manifestação dos representantes devidamente credenciados pela Comissão de Contratação, na forma dos itens 9.1.1 a 9.1.3, não sendo permitidas atítudes desrespeitosas, que causem tumultos ou perturbem o bom andamento dos trabalhos.
- 9.3. Aceitação tácita. A entrega dos envelopes à Comissão de Contratação da Licitação implica na aceitação, pelo licitante, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, obrigando-se o licitante a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo a participação, quando for o caso.
- 9.4. Abertura do envelope. Após o credenciamento dos presentes, a Comissão de Contratação procederá à abertura dos ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA. Os documentos neles contidos serão verificados e rubricados pelos representantes dos licitantes e pelos membros de Contratação e serão juntados ao respectivo processo administrativo.
- 9.4.1. Iniciada a abertura do primeiro ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA estará encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 9.5. Lances. Será iniciada a etapa de lances com a participação das 03 (três) melhores licitantes detentoras de propostas classificadas provisoriamente. art. 56 da Lei nº 14.133/2021.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26 Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035





10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. Análise. Os documentos contidos no ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA serão analisados pela Comissão de Contratação, que verificará os valores ofertados pelos licitantes como também preços unitários da planilha de quantitativo e preço apresentada na proposta pelo licitante e procederá às correções correspondentes, caso necessário, com vistas à apuração do valor final a ser considerado para fins de julgamento da proposta.
- 10.1.1. Em caso de discrepância entre valores, a Comissão de Contratação da Licitação tomará como corretos os valores unitários informados pelo licitante na planilha de quantitativo e preço.
- 10.1.2. Erros no preenchimento da planilha constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha ser apresentada pelo licitante, obedecendo os cálculos sem que haja desordem do preço proposto.
- 10.2. Desclassificação. Será desclassificada a proposta que:
- 10.2.1. Estiver em desacordo com qualquer das exigências estabelecidas neste Edital;
- 10.2.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 10.2.3. N\u00e3o estiver acompanhada da declara\u00e7\u00e3o de elabora\u00e7\u00e3o independente de proposta, exigida pelo item 7.1.1 letras p, do Edital;
- 10.2.4. Formulada por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do presente certame licitatório.
- 10.2.5 Apresentarem valor global superior a R\$ 290.923,52 (Duzentos noventa mil, novecentos vinte três reais e cinquenta e dois centavos) ou preços manifestamente inexequíveis considerados inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, § 4º art. 59 da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.3. Diligências complementares. A Comissão de Contratação poderá a qualquer momento solicitar aos licitantes, esclarecimentos que julgar necessários para analisar a aceitabilidade da proposta, em atendimento ao estabelecido no artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 10.4. Julgamento. N\u00e3o ser\u00e3o consideradas, para fins de julgamento da proposta, ofertas de vantagem n\u00e3o prevista neste instrumento convocat\u00f3rio, baseadas nas propostas dos demais licitantes ou que apresentem prazos ou condi\u00e7\u00f3es diferentes dos fixados neste Edital.
- 10.5. Classificação. O julgamento das propostas será efetuado pela Comissão de Contratação, que elaborará a lista de classificação provisória observando a ordem crescente dos preços apresentados.
- 10.6. Critérios de desempate. Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no artigo 60 da Lei Federal 14.133/2021
- 10.7. Licitação fracassada. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Contratação dará o certame por encerrado, devidamente lavrado em ata.
- 10.8. Desistência de proposta. Não se admitirá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Contratação.

Som





10.9 A Comissão de Contratação poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos apresentados nos ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA, marcando, na mesma oportunidade, nova data e horário em que retomará os trabalhos, que serão imediatamente informados aos licitantes.

11. ETAPA DE LANCES

- 11.1. Será iniciada a etapa de lances com a participação dos três licitantes melhores classificados provisoriamente no julgamento das propostas, imediatamente a proclamação do resultado pela Comissão de Contratação através de lances verbais decrescentes, a partir do autor da proposta menos vantajosa seguido dos demais, inferiores à proposta de menor preço.
- 11.2. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço por ele apresentado.
- 11.3. A etapa de lances será considerada encerrada quando a licitante convocada não formular novo lance verbal.
- 11.4. Os licitantes poderão formular lances intermediários iguais ou superiores ao menor já ofertado
- 11.5. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.
- 11.6. Finalizada da Etapa de lances a Prefeitura Municipal poderá proceder com negociações junto ao primeiro colocado afim de obtenção de condições mais vantajosas.
- 11.6.1. O procedimento de negociação poderá ser realizado com os demais licitantes seguindo a ordem de classificação incialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Prefeitura Municipal.
- 11.6.2. Havendo negociação a Comissão de Contratação procederá a aceitabilidade do menor preço nos termos do artigo 59 da Lei Federal 14.133/2021
- 11.7. Em caso da desclassificação ou inabilitação da proposta de menor valor, a Prefeitura Municipal procederá com o exame das ofertas subsequentes, respeitando a ordem de classificação final obtida na etapa de lances.
- 11.8 A Comissão de Contratação poderá suspender a sessão pública após encerrada a fase de lances, para analisar os novos preços apresentados pela licitante melhor classificada, marcando, na mesma oportunidade, nova data e horário em que retomará os trabalhos, que serão imediatamente informados aos licitantes.

12. JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 12.1. Apresentação dos documentos de habilitação. O detentor da proposta mais vantajosa e classificada pela Comissão de Contratação deverá apresentar toda a documentação solicitada no item 8 deste edital a comissão de contratação da Prefeitura Municipal.
- 12.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.
- 12.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

ex ori





- 12.2.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 12.2.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.3. Verificação das condições de participação. Como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação verificará o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas nos itens 3.3 ao 3.9 deste Edital.
- 12.4. Análise. A análise da habilitação será feita a partir do exame dos documentos apresentados pelo licitante em face das exigências previstas no item 8 deste Edital.
- 12.4.1. A Comissão de Contratação apresentará no site da Prefeitura Municipal de Ibiara, na data informada na ata da sessão publica o resultado das análises dos documentos apresentados e suas considerações.
- 12.5. Observasse o §1º do artigo 165 da Lei n.º 14.133/2021, haverá somente uma fase recursal (fase recursal una), ao final da Concorrência.

13. – CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

- 13.1 Esta licitação será processada para execução de empreitada por preço global, com critério de julgamento tipo menor preço, nos termos do art. 6°, XXXVIII, alíneas "a)", da Lei n.º 14.133/2021
- 13.2 Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às especificações e às exigências contidas neste Edital bem como aquelas que apresentarem percentuais, excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- 13.2.1 Apresentarem valor global superior a R\$ 290.923,52 (Duzentos noventa mil, novecentos vinte três reais e cinquenta e dois centavos) ou preços manifestamente inexequíveis considerados inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, § 4º art. 59 da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.3 No caso de desclassificação de todas as propostas, serão convocados os participantes para, no prazo de 08 (dias) úteis, apresentarem novas ofertas, em obediência a Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e alterações posteriores.
- 13.4 Será considerado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, e ofertar o maior percentual.
- 13.5 No caso de absoluta igualdade de condições entre 02 (duas) ou mais Propostas de Preços, como critério de desempate, será realizado sorteio para a escolha do vencedor, mediante prévia convocação de todos, conforme estabelece Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e alterações posteriores.
- 13.6 Não será levada em consideração para efeito de julgamento, a proposta que contenha vantagem não prevista no edital.
- 13.7 A COMÍSSÃO DE CONTRATAÇÃO após proceder ao Julgamento da presente Licitação, submeterá o seu resultado à deliberação do Exmº. Prefeito Municipal, com vistas à homologação, observadas os prazos recursais.
- 13.8 Consoante reza a Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e alterações posteriores, a Administração, caso tenha conhecimento posterior ao julgamento da licitação, sobre atos ou





fatos que desabonem a idoneidade financeira, técnica ou administrativa da empresa vencedora, através de despacho fundamentado, poderá desclassificar a licitante vencedora da presente licitação, mesmo já tendo ocorrido à assinatura do "Termo de Contrato", sem que caiba à mesma o direito à indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.9 – A decisão da Comissão, somente será considerada definitiva, após homologação e as intimações dos respectivos atos serão procedidos nos termos do 96, da Lei nº 14.133/2021e

alterações posteriores.

13.10 — A empresa adjudicatária deverá assinar o instrumento contratual no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação feita pela Prefeitura Municipal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, da faculdade de a Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do art. 64 e seus parágrafos.

14. - DO CONTRATO

14.1 – A Prefeitura Municipal de Ibiara convocará por escrito ou verbal o licitante vencedor para assinar o "Termo de Contrato", no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento de convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas n Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

14.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no sub-item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida,

sujeitando-se às penalidades a que se refere a Lei nº 14.133/2021;

14.3 – É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação consoante prevê a Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

14.4 – O prazo de convocação para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, uma vez, por igual periodo, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que seja

apresentado motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

14.5 – Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

14.6 – Caberá à Contratante providenciar a publicação do extrato do contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, consoante estabelece a Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

15. - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

15.2 – Fiscalizar e acompanhar o recebimento dos serviços.

15.3 – Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência com a entrega e qualidade, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

16. – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

& Oriv





16.1 – A licitante será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento no ato do recebimento dos serviços por boletim de medição acompanhado da regularidade fiscal.

16.2 A emissão de notas fiscais deverá ser no mesmo dia da emissão, e o recebimento será ate as 12:30 do mesmo dia, (entrega no setor de empenho ou no e-mail <u>cplibiara@hotmail.com</u>), o envio após esse horário sujeitara ao cancelamento da nota fiscal pela empresa, ficando o município sem nenhuma responsabilidade.

17. – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços propostos serão firmes e irreajustáveis, podendo ser reajustados em comum.

18. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - Os recursos financeiros para execução dos serviços correrão a conta da Lei Orçamentária 590/2023 Anual para o exercício financeiro de 2024: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000214 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1016 1078 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS, 27 812 1016 1101 Infraestrutura Esportiva, 002137 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 27 812 1016 2063 INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO, 000981 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

19. - DO PAGAMENTO E ENTREGA

19.1 – O PAGAMENTO: Pela execução dos serviços objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ibiara - PB, efetuará os pagamentos à contratada, mediante apresentação de boletim, de medição, nota fiscal acompanhado de Certidão Negativa ou positiva de débitos relativa aos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), certidões negativas de débitos relativos ao estado e município da licitante

20. - DA RESCISÃO

20.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

20.2 – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021 e alterações posteriores.

21. – DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

21.1 - Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a







presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

- 21.2 A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato e não gera obrigação de indenizar.
- 21.3 No caso de desfazimento do processo licitatório, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

22. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta Licitação, erros ou atraso na entrega e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:
- a). Advertência;
- b) Multa de 3,0 % (três por cento) ao dia, calculada sobre o valor total contratual, até o limite de trinta dias, no caso de o licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.
- 22.2 A sanção de advertência de que trata o sub item 16.1, letra "a" poderá ser aplicada nos seguintes casos:
- a) Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados no fornecimento dos serviços;
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos na execução dos serviços a Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- 22.3 O valor das multas referidas na alínea "b" do sub item 16.1 poderá ser descontado de qualquer pagamento, do contrato.
- 22.4 A penalidade estabelecida na alínea "d", sub item 16.1, será da competência exclusiva da Secretaria de Infraestrutura. Observando a ampla defesa e contraditório.

23. - DOS RECURSOS/IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVOS

- 23.1 Decairá do direito de impugnar os termos desta licitação, aquele que aceitando-a sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que teriam viciado o processo licitatório, hipótese na qual tal interposição não terá efeito de recurso.
- 23.1.2 Observasse o §1º do artigo 165 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, haverá somente uma fase recursal (fase recursal una), ao final da Concorrência
- 23.2 Dos atos praticados pela Administração caberão os seguintes recursos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, nos casos de:
- f) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- g) Julgamento das Propostas;
- h) Anulação ou revogação da licitação;
- Rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a que se refere da Lei Federal n.º 14.133. de 2021 e alterações.
- j) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

E8014





- 23.3 Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.
- 23.4 Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias, de decisão (indicar a autoridade, conforme o caso).
- 23.5 A intimação dos atos referidos no sub item 17.1 alíneas a, b, c e d, excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e no sub item 8.3, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e consignada em Ata.
- 23.6 O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do sub item 17.1, terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.
- 23.7 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 23.8 Os recursos deverão ser manifestados por escrito, protocolados e dirigidos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, à autoridade superior, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de recurso, sob pena de responsabilidade.
- 23.9 Decairá do direito de impugnar perante à administração, os termos desta licitação, aquele que aceitando-o sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

24. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 É facultado à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 24.2 É vedada a sub-contratação parcial ou total dos serviços, objeto desta licitação;
- 24.3 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se a licitante as sanções da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.
- 23.4 Anexos ao presente Edital está o anexo dos projetos, a Minuta do Contrato e modelo da proposta de preço;
- 24.5 Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser dirigidos por escrito a Presidente da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, ou através do e-mail: cplibiara@hotmail.com, até cinco dias antes da reunião de recebimento das propostas. A comissão responderá dentro do prazo de três dias úteis através de circular dirigida a todos os licitantes
- 24.6 Toda e qualquer declaração entendesse que são documentos impares e deverão ser apresentadas separadamente e só poderá ser assinada por titular da empresa ou socio administrador da empresa, sob pena de invalidação do documento.
- 24.7 Para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição - PB.







Ibiara - PB, 09 de julho de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Agente de contratação





ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

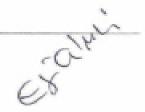
- DO OBJETO E JUSITIFICATIVA.
- 1.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL"O NILDIZÃO" NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.
- Justificamos a escolha desta contratação, o licitante que apresentar melhor preço e comprovar regularidade através de documentação.
- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, inciso XXIII, alinea 'b' da Lei n. 14.133/2021).
- 2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico do memorial descritivo, projeto orçamentário, planilha de cálculos, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. Tendo em vista a existência de projetos de perfuração, fica dispensado o Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 58, § 3° da Lei 14.133/21.
- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, XXIII, alínea 'd' da Lei n° 14.133/21)
- 3.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada como requisito previsto em lei especial.
- 3.2. Não será admitida a subcontratação de todo o objeto contratado.
- MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6°, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).
- 4.1.O prazo de execução dos serviços será de até 60 (Sessenta) dias, com início na dada de assinatura do contrato.
- 4.2. Os serviços serão prestados no em endereços a ser definidos no projeto executivo.
- 4.3. O contrato será empreitado por PREÇO GLOBAL
- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6°, XXIII, alínea "f" da Lei n° 14.133/21)
- 5.1- ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL







- 5.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 5.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5°),
- 5.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 5.1.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1°).
- 5.1.5.O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2°).
- 5.1.6.O contratado deverá manter preposto aceito peia Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).
- 5.1.7.A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 5.1.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei n°14.133/2021, art. 119).
- 5.1.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021. art. 120).
- 5.1.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários. fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).







- 5.1.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121. §1°).
- 5.1.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.1.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.1.14. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do piano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros. 5.1.15. A nota fiscal deverá estar acompanhada de boletim de medição e regularidade fiscal nota fiscal.
- 5.1.16. Serão exigidos a Certidão Negativa ou positiva de débitos relativa aos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), certidões negativas de débitos relativos ao estado e município da licitante.
- 5.1.17. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
- b) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 5.1.18.1. N\u00e3o produziu os resultados acordados:
- 5.1.18.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

ex Jul





5.1.18.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

DO RECEBIMENTO

- 6.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, mediante boletim de medição, sendo recebido em sua totalidade mediante termo de finalização de obra, formalizado pela contratada em papel timbrado, em duas vias, protocolando na administração.
- 6.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados do secretário, coma finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 6.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final do faturamento, os fiscais, técnicos, do contrato apurará o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada. Registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 6.4. O Contratado fica obrigado a reparar. Corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas. no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 6.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 6.6. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, c encaminhá-lo ao gestor do contrato.
- 6.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

OX CIPIC





- 6.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos de imediato, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.9. Os serviços serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente. Após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 6.9.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e. caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 6.9.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 6.9.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Boletim de Medição de (BM), ou instrumento substituto.
- 6.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.





PLANILHAS

PROJETO DE PRIGAÇÃO E GRANACO DO CAMPODE PUTEDO, "ON LUNIZAC" NO MUNICÍPIO DE BIARA. PS	Water de Otera
BURA - PB	PI\$ 250,520,52
SITIO SANTA MANA	Contrate
SINAM - 05/2024 - IMMABA, ORSE - 83/2024 - Sergoe	
	PSI SINCE SANTA MARIA.



Dracungos Socias Desprendos	Horista, 84.05%	Mornistatic 45	32%	801	25.59%		(HEFERÉNCIAS) V2824 DESCHERA	
		The Street	PLANILHA GRÇAVENTARIA			SUPERIOR SERVICE	Vator Unit com	III also
Form	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	- Valor Unit	BDI	Total
5		THE STREET	SETTING OS PRIELMINARES	4	100	NAME	Man an	6.966)
2	103689	SINAM	POSMOCIMIENTO E RISTRALAÇÃO DE PLAÇA DE GRIBA COM CHAMA CAMPIDA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AP 08/2022 PS LARREZA RECARIZADA DE CAMANDA VIDEITAL, VESTITAÇÃO E PROJUENAS	-	7185.70	912,24	0.72	5,1750
	96329	SINAPI	APPICARS (DIÁMETRO DE TRONCO MEMOR DUE 9,30 M), COM TRATOR DE ESTERAS, AF 03/2004					
	1912	ORSE ORSE	Remoçõe de turinâns Remoçõe de esquadra metálica, com ou sem reoprovoltamento Rev. 91 - 03/0003	2	34.00 16.83	11,73		263
DE STATE OF THE	SURPLEMENTS.		MOVIMENTO DE TERRA					10,000
B	101121	SINAN	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARPICAÇÃO EM SOLO DE SA CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170 IPLÁMINA: 5,20ME), AF_07/2005	-	1796,63	2,99	5,01	8.000
2	100575	SIMAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTOWNELADORA, AF 119919	m ²	7188170	0.21	0.14	1,006
			CASA DE MAGUNA (BOMBA)					790
	90356	SIMAN	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROPUNDIDADE MENOR OU IGUAL A: 1,50 M, AF 00,000 I	-	1,00	68,42	85,99	
2	101616	SINAPI	PREPARO DE RUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO MATURAL.) AF 880000	**	1,00	5,05	6,54	
3	96649	SINARI	LASTRO DE CONDRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMIENTO	100	1,00	34,68	43,35	41
4		40000	OU SAPATRO, ESPESSURA DE SIGN. AFI ENGES! ALMENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURAÇOS NA	100	4.00	74,84	94,12	301
	1000006	SMAPI	HORIZONTAL DE ENTERTS DE (ESPESSURA SIGN) E ARGAMAGA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO DA RETORIDA, AF 12002		4,000	T-Care	95.12	9.75
5	67679	SIMPI	CHAPTEOD ARLCADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHET DE PIEDRISHO. AREAMASSA TRAÇO 13 COM INTERNAD EM BETOMBRIA SOL. AF 100022	*	3,80	3,70	4,85	11
UI.	87530	SMAPI	MASSA ÜNICA, ERI ARGAMASSA TRAÇO FIZE, PREPARD RANDAL, APLICACA MANUAL MENTE EM PARESCE BITERNAS DE AMBRENTES COM ÁRISA ENTRE MP E 10K E - 17 SANS, COM INJ. SEAS, AF COSEN	**	3.80	34,54	42,88	162
9	100443	SIMAPI	MONTACHM E DESMONTACEM DE PÓRMA DE PLANES RETANGULARES E ESTRUTURAS SMILARES, PÓ-DIREITO SMIPLES, EM CHAPA DE IMADERIA	-	1,20	47.33	91,73	-
	96971	SMAPI	COMPRESSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZACORE AF DECISIO CONCRETO FOR - SOMPA, TRAÇO 12,32,7 FEM MASSA SECA DE CIMENTO MEDIA MONDE BRITA 11 - PREPARIO MECÂNICO COM RETORIDRA 800 L.	#	0,06	450,60	572,04	26
			AF 55001 LANCAMENTO CON USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACADAMENTO DE	-	0.09	236,61	296,91	- 1
	103670	SINAPI	CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF OLDOSZ					
and outself	Part of the Part of the	THE STREET	PRICAÇÃO Forecimento a associamento do luto pos plonigação di 50mm, PM-60, Inha Iniga-		637,06	24,04	10,14	16.23
n .	12030	ORSE	U'. Tigre ou girelte:			24,00		16.2%
2	10010	ORSE	Tube one of irrigação di 100 mm, PM 80 JB , linho Irriga LF, Tigre ou aireitar	- 10	67,00	61,76		5.01
1	10100	ORSE	Assentamento de tubo pos pri intigação di 100 mm, PRI 80 JL, linha triga-UF. Tigre ou similar	-	67,36	30,60	38,43	2.56
4	5214	ORSE	Formacevento de III de redução 90º de pre, junto stássica, com tolese, diam, +190 s	100	5,00	00,49	111,13	50
		ORBE	50mm Të de redução 60° de pro rigido soblávol, mamon dibm = 56 x 25mm		54.00	23.50	28.01	1.56
	1180	ORSE	Cap do pro rigido solidivol, marrors, dilen e Sizeme.	LAST LAST	6.00	9.54		
2	8984	0950	Valuals selemente plengação modelo 76 - DV 3/V, marca Hate Bird ou similar	Lab.	6.00	4307,749		3.20
	1358	0950	Mangueira trangada de alto pressão spl 250p e - 164*	- 10	10,80	10.24		13
19	9546	ORSE	Aspensor plimgação nol.5804 PLUS POITG, manos Rein titro ou similar	600	54,00	74.06		5.00
10	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLISA E ROSCA PARA RICOSTRIO, PAC. SOLIDÁREL DE SEMIR ES. NETALADO EM RIMARA, DE DISTRIBUIÇÃO DE AQUA - PORMEZIBATO E RISTRIA ACADA AF BILDOS:	UM	54,00	4,00	6,15	20
11	GT-01	Protector	Corector Joseph HSSE SM	und	108,00	3,50	3,89	43
12	4019	0/156	Contanto moto-isomba Schneider mater 10CV, Intilates (nu similar)	SID.	1,00	11738,99	147(2)60	14.74
STREET, STREET,	CHARLE SUPPLY	SECTION AND ADDRESS OF	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA DU SÃO GARLOS DU CURITISANA, EM	-	7185.70	20.40	75.62	184.09
	103045	SHAPL	PLACKS AF 050002		110000	100,000	10,00	
ALC: UNITED ST	200		BISTALAÇÕES ELÉTRICAS		Parketti and	STATE OF THE PARTY.		10.70
10			DIRECAÇÃO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIDADO.	UN	1,00	325,06	408,37	16.14
	101875	984404	DE EMBUTR, COM BARRAMENTO TRIPABICO, PARA 12 OBJAINTORES DIN 1984 - FORNECIMENTO E RISTINJAÇÃO, AF 199399			38308	-	_
1.0	91926	586,649	CARD DE CORRE FLEXIVEL ISOLADO, 2.5 MM*, ANTI-CHAMA-ASOPSE V. PARA- CIRCUITOS TERMINAUS - PORNECIMIENTO E MISTALAÇÃO. AP. (\$1000)	м	1794,05	4,01	5.04	4,50
1.3	91932	SHAP	CARD DE CORRE PLEXÍVEL ISCLADO, 15 MMP. ANTI-CHIMA 4507NS V. PAKA CIRCUITOS TERMINAIS - FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_\$150035	м	10,11	16,80	16,97	20
1.4	44444	SINAPI	DISJUNTON MONOPOLAN TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A -	UN	8,00	14,52	98,24	10
	101890	DESAM	FORNECMENTO E INSTALAÇÃO, AF 16,0000					
1.5	101991	SHAPI	DESIGNATION MICHIGANICAN TIPO NIRMA, CORRENTE ROMINAL DE 36 ATÉ SICA- FODRICOMETA (SECONO PROCESSE), PACE DO 25 MIN DAY L'ARRA CIRCUITOS EL STROCOLTO (SECONO), PACE DO 25 MIN DAY L'ARRA CIRCUITOS	UN	70.84	24,81		79
	91507	SINAPI	TERMINAS, RISTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 650303		rayes			
2 24	13808	DARE	EUMBAAÇÃO Rotistor San LEO 200W de politinos, branco linio, 6500k, Autovok, marco G-light ou sective	w	24,00	266,33	204,48	8.02
OUR PLANT	British to the	MACCANINE.	CSQUADRIAS	ES COMP		Charles S.	SHERROLDING	9.00
3	12980	CHREE	Portido centrato de tipro-galvanizado de 2º, de pórir, cuas folhos, de 2,00 x 2,00m, leia melha revestida 70 x 10mm, n.º 12, inclusivo cotracigas a inanceafornolho	nt.	10,82	721,84	900,56	9.80
No. of Concession, Name of Street, or other Persons, Name of Street, or ot	Charles and Charle	Name and Address of the Owner, where	PARTURA NET A DECISION DE CONTROL		STATE OF STREET	ALCOHOLD BY	CONTRACTOR OF	10,04
1	89488	SHAPI	PINTURA LÁTEIX ACRÍLICA PREMIUNI, APLICAÇÃO MANURI, EM TETO, DUAS	100	80,98	12,76	16.03	890
2	80403	SHAPI	DENIADS, AF CHISOZO PINTURA LÁTEX RORILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANURI, EM PAREDES,		676,24	10,86	22.25	8.20
3			DUAS DEMACS, AF 640/023 Pesusa de acabamento com autoacido do 62 demácio do esmado sintático actoro	100	21,65	19.46	24,64	501
	2506	OASE	superficies metallicas - R1		21,60	14,60	and a	

Obra:	PROJETO DE IN	PROAÇÃO E O	PAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL TO NILDINIATO NO MUNICIPIO DE BIANA.	Ye	by da Obra		monorba	
Municipie:	IBIARA-PS		The second secon	85	250,525,52		- IBIAR	Δ
Enderson	STID SANTA M	ARIA		100000	Sontrato:		iren a	n
Ponte de dades:	SINAP1-05/2024	- Pikkalila, C	HSE - CARCON - Sergion					
Encargos Socias Descriptados:	Inonesia Asi,05%	Mercalistic 46	XN.	1	0. 25,68%		(REFERÊNCIAS) S 0/2014 DESONERA	
CONTRACTOR OF STREET	CONTRACTOR OF STREET		PLANEHA ORÇAMENTARIA			THE RESERVE	The second second	
lien	Clidigo	Barco	Descripto	Und	Quet	Valor Unit	Valor Unit com	Total
	100000		SERVIÇOS PIKARI	OLD DO	Carlo Carlo	THE POP	ALL DESCRIPTION OF THE PARTY OF	185.43
9.1	2450	ORSE	Urques geni	100	62,32	2.33		155,40
THE REAL PROPERTY.	-	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH			Total saw 801	NALOR TOTAL	WE STATE OF THE ST	201.012.07
Havendo divergé	neles entre Plani	the Organie	ticis, Especificações alos Memorial Descritivo a demais Projetos Graficas, prave	depart a	Total do 501	Company of the last	45	50.311.55
42			Plan the Organization		Total Geral	ALCOHOL: N	45	190,000,50
			PAULA CRISTINA ARAUJO Asarodo de forno diguidos CRISTA ARAUJO LISTADOS LEITAO: D9693634438 Oudos 28340731 110084	MINISTRA				
			Engonheiro Responsável		-			

Obra:	PROJETO DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL "O NILDINZI	TO NILDINZÃO" NO MUNICÍPIO DE IBIA		
Município:	IBIARA - PB		17.7	MACK.31
Endereço:	SITIO SANTA MARIA	STATE OF STREET		RIAPA
Fonte de dados:	SINAPI - 05/2024 - PARAÍBA, ORSE - 03/2024 - Sergipe		2	5
Encargos Socias Desonerados:	Horista: 84,05% Mensalista: 46,32%			
	Cronograma Fisico e Financeiro			
Hem	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
N	MOVIMENTO DE TERRA	700,001	100,00%	
•	CASA DE MAQUINA (BOMBA)	700,001	100,00% 798 SK	
4	IRRIGAÇÃO	100,00%	100,00%	
100	GRAMADO	100,00%	40,00%	110.458.58
	INSTALAÇÕES ELÊTRICAS	100,00%	50,00%	50,00%
4	EBQUADRIAS	700,007		100,00%
	PINTURA	100,00%	To Holl of	100,00%
	SERVIÇOS FINAIS	100,00%		100,00%
Porcentagem		THE PERSON NAMED IN	51,81%	48,19%
Custo	一年 一日 日本		150,723,29	140,200,23
Percentagem Acumulado	opeir		51,81%	100,01
Custo Acumulado	日本の大学は現代を行うとは日本のであって、日本の日のというとうで		150,723,28	290,923,52
	PAULA CRISTINA ARAUJO Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438 LEITAO:09693634438 Dedos: 2024.07.01 15:04:17 -03:00	Ral per PAULA H:17 -03'00'		
	Engerheiro Responsável			



COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA **ESTADO DA PARAÍBA**

Obra: Projeto de Irrigação e Gramado do Campo de Futebol " O NILDINZÃO", no município de Ibiara-Pb

Município: Ibiara/PB

Endereço: Sitio Santa Maria

ONCORE DE BRI		Comp	materials de falls	I	Audodas e Ferrerias propas, calçad	3.3	No Liferon, etc.	Abarosim	dostroimento de Águs, Coleta de Espota	Coleta de	Surrect	preciments de nata oquipamentss	rappo	Genetração e e Redos de	Manuforgio Cistribuigio d Elitaisa	de Estações de Estações	Pertubbles	6, Marillenson	Ruelats
spent comparently do little	орешнори К	2	Oppos	5 16	£	Mich	08	250	49999	B rd	140	Medic	54	140	Metho	8 16	91	10000	054
Administração Central (AC)	99	100%	400	8,30	100	4,01	1777	3,41	4,50	23	125	-	4,400	27		2,90	4,00	77	7.00
Separa (3) e Gerando (3)	6.00	0790	950	83	9735	0770	273	8738	0,48	100	20.00	89/0	260	573	15.0	200	270	27	2.00
Name (4)	973	0.80	5	27	0,50	0,58	150	100	5	7,	1000	970	970	87	174	0570	27	23	3,16
Despetas Proprietoras (DP)	200%	40%	277	200	87	77	157	100	0.00	7	910	5870	7	107	100	117	N.	101	5
Contraction of the Contraction o	173	573	920	100	1,000	2,00	8.0	4.71	8,04	92	3,500	17.11	200	808	177	3,845	2,18	0.0	1041
Important() - Pts, CDPAS, 126QH	18.15								-	Open securiors	Special ofger								

		2
		See and
	**	1805
STATE OF	o (Tabus	200
8	Same.	4
	2000	1
	Sept.	-
	-	-
	-	8

Of Page

N. S.C.DONIO

2

VALORES DE BOL POR TIPO DE

Pres (459 %) (10 silikodo de 100 se basela na Vormala abates uniti ante peto Acós do 2722/13 do 103). where or camp tradett is thirthfold.

structor de Editions

		100
B.D.1 = 25,59%	Förmula Utilizada:	$\mathbb{Z}N = \begin{bmatrix} (1 + AC + G + R) + (1 + DP) + (1 + LR) \\ 1 - J \end{bmatrix} = \mathbb{I}$

	100	
5	主	
100	1-1	
E	2	

nas Pantuárias, Maritimas e Fluviais

MAKE DE MIDES DE ÁGAM E ESCOTO

OT VALORES IN INFORMAZIO ENQUACIONAMEN NICE LIMITES DIO ACCREGADO SALLARES PERMENDE

OF VALORIS SERVING MAJOR DE 15-0 EN PORAM COMPORTANCES OF STILL ARABID DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO SELECTOR PLOMASHO OT VALORIES IN INTORNACO DE ACOP EL LESTÃO MOST REPORMES PAÑORADES DOS LIMÍTES DO ACÓRIOÃO DESLYTOU-FLIMÁRIO

15.00 34,10 1 17.00 30,95 35,80 9 No. Ž X X 100 MAN 3800 32,50 3 19.60 E R retroughe de Radoulia e flerravlas - befor Utlana, praças, etc. staples e fiedes de Distribuição de Energia Détrica de de Abastacimando de Água, Colhisa de Espelio. Fernacimento de Materiale e Equipamentos

PAULA CRISTINA ARAUJO PAULA CRISTINA ARAUJO
LEITAO:09593634438
LEITAO:09593634438 LEITAO:09693634438

Dados 2024,07,01 15,03:50 -03'D0"

Olone			о об переходио в ожимаро во смито ре истево, го на окрито но	MUNICIPIO DE BUNGA PE	Control of				
Municipia:		HIRABA - I	FI MARA				110	IADA	
Facilité de des			III 2804 - PANAROA, OHSE - ES 2804 - Songpe					IAKA	
Lessangura Br		Herbitic B	4,85% Monadate 46,82%						
Oussenzado	*		Composições Analiticas com	Prega Unitário	_				
			Companighter Princi						
1.1 Companção	103089	SMAR	Principale FORMICINEUTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM DIAVA. GALVARIZADA E ESTRUTURA DE MADDINA. MILITORIOS, PIS	FRANCE PHARMACHIC		Uma m*	1,000000	172,24	Tesal 312,24
Companyto Austor	YOUN	SHAPE	PRITURA MAREDANTE PARA RIKOLERIA, ZICEMACIS, AF_64/007	PAT - PATURAS		**	0.0000000	20,00	11.00
Compressión	90,000	SMART .	CARPENSINO DE FORMAS CON ENCHRICOS COMPLIMENTARES	SEDI-SERVIÇÕE OIVER	909		0.3739000	25,00	8.00
Audio Organijas	98196	SMART	SERVENTS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS OLVER	908		1,1166000	17,31	19,36
Austra Process	00004009	SMAR	SARRAPO 12.5 X 16" CM EM PINUS, MISTA DU SOUNALENTE SA REGIAD - BINUS.	Material		10	3,2565000	7.98	35.00
-	00006415	SNAP	PLACA DE DERA (PARA CONSTRUCAD DIVEL EM DIVARA GALUARENDA RE 207. ADREDVADA. DE 12,4 X 1,7 M (DEM POETES PARA PILACAD)	Material		*	1,8000000	250,00	250,00
leaderts.	00000006	SMARK	PRESID BE ASS POLICIO CON GABECA 10 X 10 (745 X 17)	Manufal		100	0.8119000	581,76	9.40
inum.	0000000	SHAPE	PRESCUBE ADD POLICIO COM CARECA 17 8 37 (2 1/2 X 1/1)	Material		166	0,8192000	20,74	9.27
				960 son LS -0-	12,01	126 00	10,77 M	Cross LS re-	25,54
				Value do BOL 19-	79.00		Value	com Billion	382,54
1.2 Compeniglio	Civelige 36525	Sance Sayan	Bracelgás LAMPER INSCHRIZAÑA DE CARANÍA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ASVORSE (SARESTRO DE TROACO INSPECIA QUE 6.20 M. COM TRATOR DE	Tipo Ullea - Ullewszagao		Und m²	Quart. 1,000000	Valor Unit 8,67	Total 0,57
			ESPERAS. NF (SIGN)				0.0046000	10.00	
Company to Audior Company to Audior		SMATE	JAPONEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TOUTION DE ESTERIALE, POTÊNCIA 100 HP. PESO OPERADONA, E.A.T. COM LÍANDA S IS MS LON DURAD. AF SICISTA.	SHOT - SUPVIÇOS OVER CHOM - CUSTOS - ONAN MÁQUIMAS E COUPMIN	105 00	044	4,002000	65,60	0,10
Company)to Audito	HOOSE	Sever.	THEFOR DE ESTERNAS, POTÉNCIA TOS HF, PIESO OFFSRACIONAL S.A.T. COM LÁMBA S.TS ME- OSF DEJINOS, AF, SIGNA	CHOR - DUSTOS HORNA MAGUMAS E SEGUENAS	905 DE.	OP.	1,0017500	581.91	0,50
			-	MO see US 11	0.00	Lill to	0,00 (4	Chapter Life ray	8,91
				Valor sc 800 m	0.90		Van	1 mar 500 mi	1,70
1.5	Cristigo		Demonyton	Tipo		Gind	Guert.	Value Unit	Total
Compression	40	CHOICE	Remoçõe de summanu	Demolypes I Remoções		100	1,0000088	11,73	11,73
Composição Academ	10349	CHIE	Encargos Comptementares - Servene	Phoistrian			1.10000H	3,12	1,11
Company, les Austice	10862	OWNE	Ercargos Complementares - Elefocute	Providen			8,30000m	3,60	1,87
PROPER	MARKET SECTION	0898	Elements Plants)	title de Otre			0.3000000	10,31	5,46
mume	00000115/009	ORSE	Seneris de dras (hondo)	Italie de Clera			3,3000000	13,66	5,06
				MO sentiline	10,700	Library	4,36 (8	Charle Library	8,55
	****			Valor do BOL - x	3.86	-	Vote Guerrit	Volum Unit	14,71
1.4 Composição	Cédige	ORSE	Description The surpline of equation resistant, con our sen responsible note that 01 - 83,0000.	Tipo Demdigites / Romoptes		and of	1,00000000	18,57	19,57
Oningroupine Austini	10540	0406	Erongus Gurykoneranus - Sanoria	President			1,000000	3,12	1,80
Composição Austra	10550	CHIE	Exacps Conylomerisms - Petrone	President			6,5000000	3.00	1.79
(mauma	INDION FOOTSING	ORIE	Protective (Humble)	Miles de Chris		-	6,5000000	16,21	9,10
moumo	00000111/00K	ORM	Serveria de sóras (horista)	Nibe de-Obris			0,5000000	18,66	1.42
				MO sentaine	8,00	6870	7,37 %	O man UE HA	10,00
2.1	-			Valor de 800 mm	5,01	Del	Quart.	Votor Unit	24,56 Total
Composição	Soliton	Seven	Descriptio ESCHROCO HORIZDATAL, INCLUADO ESCHRICAÇÃO EM SOLO DE DA CICLOSPIA COM TRATOR DE ESTERAS (TRAFILÂMENI, S.DRES) AF ESSOS	TIPO MOVT - MICHIMENTO DE	TERRO.	-	1,0000000	3.99	3,99
Gergosipile Austin	5000	Smerin	TIMPOR DE ESPERAS, POTÊNCIA -Nº HP, PESO OPERADIDAN, 16 T. CACAMBA EJ NO - DIP DUPNO AF 202011	CHOR - CUSTOS HORAS REQUIRRO E EQUIPAMI		045	0,0000000	263.54	230
Corposple	Sauce	Breits	THATOR DE ESTERAS, POTÉNCIA 176 HF, PESO OPERACIONAL 19 T.	CHOR - CUSTOS HORAS	NOS DE	04	6,0157600	78.60	1,25
Audior Geograpiya	66016	Sinvin	GROWEN SET NO - DISTRICTOR OF THE CONTROL OF THE CO	REQUIRES E EQUIPANO SECH. SERVIDOS DIVER		н	0.0048000	10.36	6,43
Audio				MG service re-	6,36	1,810	3,32 %	O con till re	0.70
1000				Water do BOLIVE	1,02		Value	e poer BIDLine	1.01
2.3 Composição	E646go 100679	Boros Saveta	Descrição REGILARIDAÇÃO DE SUPORTIDES COM MOTONAVELADORA, AF_1 10019	Tipe PAR - PANNEYTAGÃO		ideal out	Quant. 1,0000000	Walter Units (0,1%)	Tetali 6/11
Composição Auditor	Miss	Share	MICTORNIELACIONA POTRICIA BÁSICA LÍQUEM (PRIMERIA MARCHA) ES HE, PESO BRUTO TORETRO, LARGURA DA LÍAMA DE S.F.W CAP DILIPAE AF 1867914	DIOR - QUETOS HORAS MAQUIPRIS E DOUPAME		0-9	6.0001000	241.80	640
Compresção Austir	5004	SHAN	WEST ONLY JACONA POTENSIA SASICA LIGUIDA (PRIMERIA MARCHA 48. HP. RESCHILTO DEED KO, LARGURA DA LÁMBA DE 3.7 KI. OH DURSO. AF DROSSIA	DHOR - CUSTOS HORAL MÁQUINIS E BOUPAME	905 OC 9708	04	0.0048000	86.60	6,06
Composição Austra	16276	SIMPL	SERVENTS CON ENCAPSION CONFILMENTARIS	SEDI - SERVIÇOS DIVEX	600	Н	0.0010000	17.30	1,01
				M3 son L5	6,62	1.5	0.01 N	O con 15 **	1,00
				Yator du BOLLIN	8,00			F (00) 100 in	0.76
3.1 Composição		Banes Sinu/h	Description ESCANAÇÃO MARAIN, DE VILIA COM PROPUNDIGADE MENOR OU IQUIN, A 1.50 M. AP. 50/3021	Tipe MOVT - MOMMENTO DE	TOWA.	Unid or	Quant. 1,50(00000	Valor Unit 68,47	Total 60,47
Composição	Marie	SHAPE	SERVENTE CON ENCAPLIS CONFLIMENTARIS	SEDI - SERVIÇOS DINEX	escris .		1.9580000	17,511	66.47
Austin				MÖ sem Lö	26.34	15-1	20.06 N	0 con (5 ->	48.50
									1000

10.00

Years do 000 + v.

Valor Son BOI --

85.00

144	Godge Banca	Descrição	Title		Und	Guard.	Valor Unit	Total
Composição	101919 509471	PREPARO DE PURDO DE VALA COM LARGURA MIRIORI GUE 1,9 SE JACHETO		STREAM.	10	1,0000000	5.05	5,05
Composição	80005 SINWPI	DIO SOLO HATURAL), AF BEYOUS PEOREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARIS	BICH - BERNOOS DVERSO	w	AH COM	0.10000000	31,00	1.00
Austine Composição	MOTE SHAPE	SEPTEMBER COM ENCARGOS COMPLIMENTARIS	SEDI- SEPUIÇOS DVERSO		H	0.1501000	97.86	2.66
Author Composição	91500 Blys/9	COMPACTABORIOS SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) DOS MOTORIA	онов - съвтов новыжен	5 DE	-010	Locomon	34.30	1.90
Another Composição	OFFICE SERVICE	COMPACTADOR DE BOLOS DE PRINCIPIDAD (SOCIATE) COM MOTOR A	CHOR. CUSTOS HORANOS		694	0.0000000	21.56	1,00
Audio	1100 0000	GASQUIRA I TEMPOS. POTÉRCIA I CV. CH DURING AF JAIGETS	HACUMAN E EDUPANEM			Miles in		
			MO semistims	1,00	US	5,67 (86	Dresen I.S. mir	3,66
3.3	Chillen Banco	Descriptio	Value do 800 mi	1,39	Dod	Yota Guard,	Valor Unit	5,34 Total
Comprosição	See a Break	LASTRO DE CONCRETO MACINO. INFLICACIO EM BLDEDE DE CORGANISMO OU SAFATAS, ESPESSIRA DE SIGN. AF JACOBA	FLEE-PLHOADDERE CSTRUTURAS		-	1,0000000	34,68	24,68
Comprosição	SECON DIMEN	PEDROPO COM ENGAGOS COMPLEMENTARIS	sico - serveçois siverasio	4	н	C1500800	21.66	2,41
Assetsor Companyillo	SECTE STREET	SERVINE CON ENCARCOS COMPLEMENTARIS	MO - SEPHICOS DIVERSIO	4	н	6,1006900	9.8	2/6
Audior Corposição Audior	HARLSON,	CONCRETO MAGINO FARA LASTRO, TRUÇO 1-6,5 4,5 (SIN MASSA TROCK OS GMENS OF ANCIA, MÍCILA SINTIA 1) - PREPARSO MEGÁNICO DON BETONDINA			-	0,0000000	304,39	26/13
		BOOL AF BESON	MO servició	5.36	Ul ne	4,51 86	O com US co	LA!
			Valor do BOLIVE	1,07		Value	on (0) o	40,00
3.4	Cédigo Banco	Descrição	Tipo		Gred.	Steam.	Valor Unit	Yetai
Симронции	YOUGH DAYN'S	AUXIMARIA DE YELDAÇÃO DE BLUCOS CERÂMICOS FURMOSS NA HORIZOATIN, DE BOI SOTO DA JESPESSAURA S CAS E AREAMANDA DE ASSENTAMBIETO COM PROPANO EM SE FOMERA, AF, ESTISTI	INVECTIMEDES/NAMES			1,0000000	74,54	74,94
Composição Auxiliar	STEED DOWN	ARGAMASIA TRACO 13:0 (EM VOLUME DE DIACEPTO, DAL E APDA NEIDA UMONI, PINTA EMBOCORANSIA (INCANSSI) EMBOTO DE ALVERENA DE VEDAÇÃO, PRIERARO MECÁNICO COM BETCHERRA ROS L. AF JOSSE SE	аст - ветиров вуєтью	a .	Mar.	1,007 100	510.00	4,04
Composição	secon brown	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SID: SERVIÇOS DVERSO	100	H	1,8100000	31,90	35,50
Auditor Composição	SECTE SINSA	SERVENTE CON DECARGOS CONFLEMENTARES	SUB- SERVIÇOS BYERSO	N .	W. Co.	0.0000000	17.50	11,00
Audior	00001271 SHWPI	BLOCO DENANIOS / 19,0%,0 VAZADO PARA ALVENADA DE VEDAGAO, 8 PURDO NA PORSONTAL DE IRIX 19 X 19 CM g_c IF A X G_c	Material		UN	28.0100000	6.99	19,01
heumo	DODGASOF SHAPE	TELA DE ADO SOLDADA GALHAALDADA/DRICADA PARO, ALVERARIA, FIG D = "1,26 A 1,70" MM, MALIRI-15 X 15 MM, IC XILI '56 X 7.5" GM	Motorel		м	0.42500000	1,00	6.00
heurse	0000F385, 5394679	PING DE ACO COM FURO, HASTE - 27 MIN (ACAO DIRETA)	Meleral		CENTO	0.0000000	43,00	6,31
			MO som LS in	20,16	15.00	NUMBER OF	Somethin.	37,14
			Vision do BCD 115	19,18		Volte	100 MIN 10	96(1)
3.5 Composição	ENERS SINUT	Descrição CHAPISCO APUISADO EM ALVENARAS E ESTRUTURAS DE DOMORETO MITEMAS, COM COLHET DE PROPEIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1/3 COM PREPARO EM ESTOMERA 603. PL_100027	Tipo NEVE - REVESTMENTO & TRATAMENTO DE SUPERPO	CHE	ind m	1,0000000	Valor Unit 8,70	3,70
Composição Audit	9770 SHAM	ARGABASSA TRACO 1.1 (FM VOLLME DE DIMENTO E ARGIA GACISSA UMIDA) PARA DIMENSO COMPTAGROMA, PREPARO MECANCO COM	SED - BERVICOS DIVERSO	M.		6,000,7000	475,05	- Un
Composição	MICH SINKS	PEDRUM COM ENCAPOD COMPLEMENTARIS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSO	28		0,00071000	31.30	1,40
Composição	9079 SINN	SEPMENTE CON ENCAPOCO CONFILIMENTARES	SODY - SERVIÇOS DIMERSO	20.		0.0000000	(1.3)	0.00
Audio .			Militages US-ne	9,67	15-00	4,75 M	O com LS	1,60
			Water do DOS no	1,95		Vide	room BOI	4.85
3.4	Codigo Banco 67000 Banco	Descrição INSERA ÚNICA. EM HEGAMADIA TRACO 12.6. PROPINTO MANUAL.	Tipe REVE - REVESTIMENTO E		Und of	Queet. 1.0000000	Year Smit	Tetal 34.14
Composição	E-sal sines	ARLICADA MANUALMONE DIA PROBDES INTERNAS DE AMBIENTES COM AREA ENTRE SAF E 198F, E = 17,586E, COM TALEGAS, NF_SOCION	TOATHAINTO DE SUPERP	oes		.,	-	-
Conguesção Audio	ETRE ERVA	ARCHANESA TRICCO 1-28 JEM VOLLANE DE CAMINTO, CAL E AVEJA MÉDIA. UMBAJ PIVA ENECICIONADEA (PRICADEDITAMENTO DE ALVENVIRA DE VEDAÇÃO, PRETADO MANIAN., N. JIESTA	экон-велукров онелак	2	7	0,0304000	848,52	18,71
Composição	BESSE GRAPE	PEGPE ING COM ENCAPCING COMPLEMENTANCE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSO	28.	3.00	0,4734000	20.00	10.30
Austin' Compression	BELLE SHAPE	REPVENTE CON ENCAYCOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSO	26		0.2363000	17.31	4.00
April 10			Military I, S. co.	6.00	18-10	6.50 M	O com Library	11,00
			Value de ODE no	874		Title	000 800 vo	42.60
1.7	Chilgo Banco	Descripto	Type		Und	Quant.	Nation Smill	Total
Composição	EHO SMAT	NONTINGEN I DISTANDINADEN DE PÔMAN DE PELANTES RETAVOLLARIES E ESPRUTUROS SINILARIOS, PC. CHIESTO SIMPLES, DIN CHIERA DE MADEIRA COMPRENDADA PLASTIFICADA, IL UTILIZAÇÕES, N°, (SEDES)	PLES - PLHEAÇÕES E ESTRUTURAS		-	1,3800000	41,23	41,39
Companylo	NUMB SHAPE	ALCANTE DE CAMPINEIRO COM ENCHRORICE COMP. INVENTARES	SECH-SERVIÇÕE DIVERSO	28		0,1100000	10.00	1,86
Asidar Congunição	MANUEL SERVICE	SARPHYEIRO DE FORMAS DOM ENCAPGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSO	96	*	0.5400000	20.46	12.80
Audior Compunição Audior	SESSE SINUS	PARINCACAD DE PORMA PARIA PLARES E EXTRUTURAS SANLARES, EN CHANA DE MARGERA COMPONSAGA PLASTIFICADA, E = 16 IAMA AF_INLEGOS	PURS - FUNDAÇÕRS E RETRUTURAS		-	0.0070000	10.35	12.54
Ireares	DECEMBER SAMP	DESHOLDHER PROTETOR FHRA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	Material		L	0,0040000	5/9	6.00
Process	20040271 SINA/R	CLECCA, ENGLECOROR EN AGUA CLECACACI DE APRIMACION METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ARGELIO MEGLIAVEIS, EXTERNAS DE "LISP A TUBO" III	Epiperants		UNIONES	5,1900000	15,16	2,96
Irsune	MINSTS SMART	LOCACIAC DE YIGA SWODIED IE HETALICA, VADRON PARA TROVAMENTO DE PILANES, ALTURA DE "E" CM, LANGURA DE "E" CM E EXTENSAC DE 2 M	Софинент		UNIONICS	0.3130000	15,84	6,00
Proper	DOMEST SHAPE	LOCACAC DE BARRA DE ARCORAGEM DE ESDA 1.00 M DE EXTERGAD, COM ROSGA DE SEF, INCLURIDO PORCA E FLANCE	Европина		MIS	0,7850000	5.00	4.57
Insume	CONTROL DENNY	PRESO DE ADO POLIDO COM CHEECH GUPLA 17 X 27 (2 HZ X TI)	Masselel		RD	0.0190000	20,71	0,47
			MO HITLS 41	Ext	Ultran	5.86 M	Organ US	10.09

Acres 1994	Codige Bunco	Sescripio	Npe		Und	Quest.	Valor linit	Teltal
Composição	SIGHT SIMA	CONCRETO PER * 25MFA, TRAÇO *12.52.7 (3M BACISA SECA OS GRADITO A POR A MÉDIA SISTA 13. PROPARIO MECANCO COM BITTONO PE GOL AF 000001	PURS - PURSAÇÕES E DIFFETURAS		*	1.000000	455,46	415.40
deposition.	BON SHAP	SERVINE CON ENCHROSE COMPLEMENTARIES	BEDI - BENVOOR DIVING	ON	7 M	1,0783000	(f.m	36,36
orgonishe with	BEST SIMON	OPERADOR OF BETCHE AS ESTADOMÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPARIAMONIANES	BEDS - SERVIÇOS DIVERS	QS .		1,200,1000	14.30	17,00
omposição Luita	RADI \$1947	SCYCHERA CAPADIGADE NOMINE DE BIOL. CAPACIDADE DE MISFURA. 380 L. INDICON ELETRICO TREPASICO POTRICIA DE 1 C1, SEM CARRESACION- CAPIDILANO, AF (80/202)	CHOR - CUSTOS HORARD MAGURNAS E EQUIPAMEN		0-6	0.5434000	4.88	1/0
composição Custor	BREIN SOMAN	SET CAMERIA CANADOAGE ROMINA, DE SIE L. CANACIDADE DE MISTURA 2011, HIDTORI BLUT ROCO TRANSICO POTRACIA DE 1 CV. SEM CAMBELACOR. CHI D'URNO, AF, ESCRO	OHOR - DUSTUS HORAFOR MAGNIFICE EQUIPMEN	76-00 10-8	01	0.6057000	1,55	6,84
-	90000070 SINAPI	ARDA MEDIA- POSTO JAZGA/FORMECEDOR (PETRADO NA JAZON, SEN	Material		-	0./2/9000	120,00	67,30
mura	0000107E SIAAFE	TRANSPORTS) CHIERTO PORTLAND COMPOSTO OF 8-50	Material		100	304,0423000	6,79	200,40
limatio	COORDETT SINAP	PEDRA INITADA N. 1 (8,5 A 16 HM) POSTO PEDREMAPORNECIDOR, SEN	Manual		-	0,5673000	94,90	86,40
		HEIL	MC said LS 19	20,16	1510	76,05 M	O contis -o-	30.00
			Years do BES + 5	THEM		766	rose BSI ve	821,54
2.6	Chiligo Banes	Desarigion	Tipe		Und	Quant.	Valor linit	Total
Composação	100670 806671	LANÇAMENTO DON USO DE BALDES, ADENBAMENTO E ACASAMENTO DE CONORETO EM ESTRUTURAS, Nº ,000022	FUES - PLAGAÇÕES E ESPRUTURAS		4	1,0000000	206,41	316.44
Composição Number	BOST SINAN	CARPATERO DE FORMAS DOM ÉNCAREOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERS			1,000000	2.40	82.89
composição hadiar	MOON SINAN	PERFERO COM DICARSOS CONFLUMENTARES	SESH - BETTY GOS DIVERS			2,4590000	27.30	55,90
Composição Suidar	NOW ENAM	SERVINE CON EXCURCOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS ONENS			7,0790000	17,01	417.00
Coreposição Aprilar	NAME HAVE	VERNADOR DE INSERIÃO, DIÂMETRO DE PORTURA HOMA, WOTOR ELÉTRICO POR ASICO POTÊNCIA DE 2 DV - DIF DURBO, AF, JAVANO	MADURAS E SOUPAMEN		CHP	1,9430000	1,23	CM
Companiple Audior	SERET SHAPE	VERADOR DE MERISÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA ASAM, MOTOR BLÂTRICO TRIPÁSICO POTÊNCIA DE 2 DV - OH DIAPRO. NE_BLIDOS	CHOR - DUSTOS HOMANIS MAGURAIS E EQUIPAMEN		94	1,4170000	9.81	0.70
			Michigan LS ex	81,16	1500	Richt M	O com 15	171,42
			Years do REV 10	60,50			riam BOI 🕾	396,01
4.1 Composição	Codigo Banco 19534 OFFIC	Besorigão Francolmente a assentamento de subo por plangação diriláticos, Philiúlio, aira Impa UF, Tigre no sandar	Tipo Assortanostalitosagum di Il Consullos	Tuesm	Unal	Quant. 1,3800000	Water Shift Su, III.	Total 34,00
Companylo	18549 ORSE	Excepte Concentrations - Senanti	Provisiónios.		SX 34	0.2400000	6.79	6.80
Austin' Companipto	18994 (2896)	Excurgos Complementares - Excender	Projection			0.2400000	1.66	9.87
Applier Insuran	Ores	Excessor on borrisons hidranics (horists)	Mile-de Olors			0,2400000	16,21	4,07
Property .	CHISE	Serverta de obras (horista)	Miles de Otera			0,3400000	15,65	3.37
Insums	138 CRIM	Adequa put em hassa de MR gransas	Manacial		M	0,0012000	19,67	6.00
Innere	3596 OPISE	Solution Sequelors pos	Material		1	0,000,0000	60,25	0,00
Property .	KERN CHIEF	Table PHC pringuists UP PH 40 JB IS Nove, betw ImparLP, Tips ou sinder	Material			1,0000000	15,86	9,07
			980 sen US +1	4.65	LBree	3/8 M	O com Life en	tak
			Nation on SER 49	8.96			r sei 80 in	30.24
6.3 Composição	Citalign Banco 16210 Circus	Descripto Tabo pos pri empação IS 100 mm. PN RCUE, bido briga EF, Tigro to smiter	Tiple Tubos e Consides de PVC	Nagitire .	Uma -	Quart.	Water Strik. 85,76	Tertal 61,70
composição			Solotive pera Expeta					
	10040 (1000)	Company Company and Company			TO SECURE	di secondoni	3.00	2.00
	10949 OFSE	Enterpole Complementure - Serverte Enterpole Complementures - Serverte	Providence			0,5600000	3.48	2.86
Companylo Audim	1894 0866	Encurpe Companienteres - Entanador	Provisions			0,5600000 0,5600000 0,5600000	104	2,04
Compressión Auster Insums		Drawque Conglementeres - Granselor Drawnotor na foordissia Februakas (Nortola)	Providence			0,0000000		THE RESERVE
Comprasylo Austra Insuma	1994 ORSE OWNE 000000000000	Drawgoe Conglementeres - Granselor Drawnelor na Sombelin Pelmalian (Norbie) Serveran de stone (Norbie)	Provinces Provinces Mile de Otera			0,5000000 0,5000000	16,21	2,84 10,16
Compressión Auster Insums	10054 ORSE ORSE OCCURRENCE OCCURR	Drawgoe Conglementeres - Grandelor Drawnelor na foorbiete Intradice (Norbie) Serveras de dinise (Norbie) Tales PICC phragaglie LP PIC 80 JE 81 100mm, lana Impe-LP, Tigra ou sender	Providence Providence Miles de Chara Miles de Chara Miles de Chara Miles de Chara			0,5000000 0,5000000 0,5000000 1,0100000	18,21 18,21 15,80 20,80	9,84 10,16 17,84 21,16
Compressión Auster Insums	10054 CRISE 000000000000000 0000001115004 0000001115000 104 CRISE	Ensurper Conglementeres - Entender Ensureder ne foorbiete Intradice (Northie) Servere de done (Northie) Table PIC principação LP PIS 80 JE 01 100mm, tento lingu-LP, Tigro de ameter Accesso pet em france de 800 gramme	Providence Providence Mile on Otors Mile on Otors Manual Manual Manual		:	0,5000000 0,5000000 0,5000000 1,01000000	19,21 19,21 15,65 20,66 79,67	9,54 10,16 7,54 21,16 8,54
Compressión Auster Insums	10054 ORSE ORSE OCCURRENCE OCCURR	Drawgoe Conglementeres - Grandelor Drawnelor na foorbiete Intradice (Norbie) Serveras de dinise (Norbie) Tales PICC phragaglie LP PIC 80 JE 81 100mm, lana Impe-LP, Tigra ou sender	Providence Providence Miles de Chara Miles de Chara Miles de Chara Miles de Chara	2.00		0,000000 0,000000 0,000000 1,0100000 0,0100000 0,0100000	5.46 18,21 15,66 20,66 79,67 69,25	2,54 10,16 7,56 21,16 0,54 5,74
Compressión Auster Insums	10054 CRISE 000000000000000 0000001115004 0000001115000 104 CRISE	Ensurper Conglementeres - Entender Ensureder ne foorbiete Intradice (Northie) Servere de done (Northie) Table PIC principação LP PIS 80 JE 01 100mm, tento lingu-LP, Tigro de ameter Accesso pet em france de 800 gramme	Providence Mile de Otere Mile de Otere Mile de Otere Manuel Manuel Manuel Mile de Mile de Mile de Mile de Otere Manuel Mile de Otere AUS de	0.6K		0,000000 0,000000 0,000000 1,0100000 0,0100000 0,0700000	5,46 58,21 15,66 20,86 79,67 68,26 KG-open U.S. 10	2,54 10,16 1,54 51,16 0,54 5,74 17,50
Companylo Audia Images Images Images Images Images	18914 CRISE CONSERVATION CHAIR SECRET CHAIR THE CRISE SIDE CRISE Chaigo Banco	Drawgos Conglementeres - Bramelor Troumeter ne foorbein holmalise (herbie) Sevente de dinse (honde) Table PHC pringippie LP PR-80 JE (8 100mm, lanta lingur LP, Tigre au senter Accesso put sen-francio de 1601 grames Solucios linguators pro	Providence Providence Mile de Cliere Tipo-	1636		0,0000000 0,0000000 1,000000 0,0000000 0,0000000 0,0000000 0,000000	5.05 19.21 15.00 20.00 79.07 60.05 60.00 (U-12 20.00 (2,54 50,16 7,54 21,16 0,54 5,17 17,55 February
Companylo Audia Images Images Images Images Images	18954 CRISE CONSERVATION CONSERVATION SERVATION TO PROCEED CRISE THE CRISE SERVATION CRISE SER	Ensurper Conglementers: - Entender Ensurester na foorbiete Intendes (Northie) Servers: de stress (Northie) Tales PICS phragagille LP PIC 60 JE 07 100mm, tente large-LP, Tigre de semble Accesse put on france de 1001 grames Solucies (Imperiors pro	Provide No. Provide No. Mile de Clare Milenda	1636		0,5000000 0,5000000 0,5000000 6,00000000 0,67500000 8,14 50	5.85 18,21 13,85 20,86 78,87 68,25 60 com LU no or som 600 no	2,54 10,16 1,54 51,76 6,74 17,60
Compressible Author Insures	18914 CRISE CONSERVATION CHAIR SECRET CHAIR THE CRISE SIDE CRISE Chaigo Banco	Ensurges Congenerateres - Ensanatur Ensuratur ne foortbeire Indraules (Northie) Sevenes de danse (Northie) Todos Philippinis LP PR 60 JE 01 100mm, tenta langu-LP, Tigns de sember Adesses put sen-francia de 600 grames Solucio Simpedora pro Descripto Assertamento de 1,000 por pri migaçõe 68 100 mm, Phil 60 JE, frinc imiga-LP,	Providence Mile de Clare Mile de Clare Mile de Clare Mile de Clare Maneral Maneral Mijoural M	1636	in in large of the	0,0000000 0,0000000 1,000000 0,0000000 0,0000000 0,0000000 0,000000	5.05 19.21 15.00 20.00 79.07 60.05 60.00 (U-12 20.00 (2,54 50,16 7,54 21,16 0,54 5,17 17,55 February
Composiçõe Aultar Insures Insures Insures Insures Composiçõe Composiçõe Composiçõe Composiçõe	18954 CRISE CONSUMERION CONSUMERION SECRET CHISE 1896 CRISE SEGO CRISE GEORGE SEARCO 12100 CRISE	Drawgoe Conglementeres - Encanaler Drawneller na Somitiere Internales (Nertice) Serveres de stress (Nertice) Tales PINC pringagiles LP PIN 80 JE (8 100mm, sens lange-LP, Tigre ou sender Accesse put on france de 1001 grames Solucies limpactors pro Descripție Assertamente de 1,000 pcc př. prigaptile (8 100 mm, Pin 10 JE, linha briga-LP, Tigre se sender	Providence Providence Mile de Clare Mile de Clare Macriel Manurel Manu	1636	in in the second	0,000000 0,000000 1,0100000 0,0100000 0,0100000 0,0100000 0,0100000 0,000000 0,000000	5.05 18,21 15,65 20,66 79,67 60,25 60 opn LU-re v zen ROI -te Natur Link 50,60	2,54 50,10 7,54 51,76 6,77 17,55 Fotal 60,86
Compospio Audian Insures Insures Insures Compospio Audian Compospio Audian Compospio Audian Compospio	VISIGA CRISSI CONSISTANCISTO DOSSISTANCISTO DOSSISTANCISTO DOSSISTANCISTO TORRO DOSSISTANCISTO D	Encarpse Conglementaries - Encaretor Encarester ne foorbiele Intradice (Northie) Serverse de done (Northie) Total PICC prinspepte LP PIN 80 JE (8 100mm, tens large-LF, Tigre ou sender Accesse pet on france de 800 gramme Solucie Empedore pet Descriptio Assentamento de 1,000 pet pl uriquiple (8 100 mm, Pin 80 JE), très uriqui-LF, Tigre ou sender Encarpet Complementarie - Berunse Encarpet Complementarie - Encaretor Encarpet Complementarie - Encaretor Encaretor ou bombiere ristration (Northie)	Providence Providence Miles de Cliere Miles de SCI nor Tipos Tipos e Clierendes de Prio) Soldbert para Elegatio Providence	1636	in in the second	0,0000000 0,00000000 0,00000000 0,000000	5.05 18,21 15,85 20,86 79,87 69,25 60 opn LG - or y see 103 - or Valor Unit 80,00 3,73	2,04 60,10 7,04 20,10 6,54 67,00 77,00 100,00 2,00
Companylo Azalia Insulan Ins	CONTRACTOR	Ensurper Conglementers: - Entender Ensuredor no foreitales Intrades (Nortes) Servers: de stres (Nortes) Tates PICC prinspagle LP PIN 80 JE 0 100mm, tens large-LP. Tyre as smaler Access pet on france de 600 grames Solucie limpators per Descriçõe Assentantes de 1,00 pet pi infapçõe di 100 mm, PN 60 JE. Interiniga-LP. Tigas se smiler Ensurpe Complementers: - Servers: Ensurpe Complementers: - Servers:	Providence Providence Mile de Clare Mile de Clare Macros Manuel Manuel Manuel Manuel Mile de Clare Mile de Clare Mile de Clare Mile de Mile Mile de Mile Mile Mile Mile Mile Mile Mile Mile	1636	in in the second	0.000000 0.000000 0.0000000 0.0000000 0.000000	5.05 18,21 15,65 20,86 79,67 60,25 60 con U.S no 9 con SCS no Valor Unit 50,00 2,79 2,88	8,00 10,10 21,00 0,54 6,77 67,00 17,00 10,00 2,00 2,00
Composque Audian Insulana Insu	GOOD CONTROL GO	Encarpse Conglementaries - Encaretor Encarester ne foorbiele Intradice (Northie) Serverse de done (Northie) Total PICC prinspepte LP PIN 80 JE (8 100mm, tens large-LF, Tigre ou sender Accesse pet on france de 800 gramme Solucie Empedore pet Descriptio Assentamento de 1,000 pet pl uriquiple (8 100 mm, Pin 80 JE), très uriqui-LF, Tigre ou sender Encarpet Complementarie - Berunse Encarpet Complementarie - Encaretor Encarpet Complementarie - Encaretor Encaretor ou bombiere ristration (Northie)	Providence Providence Miles de Clara Tipos Tupos e Conseden de Prio) Section de Clara Providence Providence Miles de Clara	1636	in in the second	0.0000000 0.00000000 0.00000000 0.000000	5.05 18,21 15,65 20,86 79,67 60,25 60 con U.S. ro Valor Unit 50,00 3,70 2,65 18,21	8,000 10,100 25,100 0,500 6,711 07,00 77,00 10,00 2,00 2,00 10,100
Companylo A. Allar Insures Ins	CONTRACTOR	Ensurper Congenerateres - Ensember Ensuredor no footbale franciales (funda) Ensuredor no footbale franciales (funda) Ensures de obres (funda) Trato Pric principales LP PR 60 JE 0 100mm, tens large-LP, Tigro ou omitor Advance put on francia de 600 grames Enlarce limpetore put Descriptio Assertamento de 1500 put pi infoppia di 100 mm, Phi 60 JE, interimpe-LP, Tigro ou seniler Enlarges Complementares - Enlarces	Providence Providence Mile de Clare Mile de Clare Malor de Clare Material Material Mile de Silve Valor de Silve Tupos e Conseden de Prio) Section par Expire Providence Providence Mile de Otro	1636	10 mm	0.0000000 0.00000000 0.00000000 0.000000	5.05 18.21 15.85 25.86 79.87 69.25 60.25 60.25 10.00 1	8,000 10,100 21,100 0,544 6,77 67,00 77,00 2,00 2,00 2,00 7,00 10,00 7,00 5,70 5,70 5,70 5,70
Companylo Andrew Presente	Code	Ensurper Congenuerteres - Ensureter Ensureter ne foorbeite franches (fertid) Ensures de dans (horizo) Trate PMC pringipple LP PM 60 JE 0 100mm, tens large-LP, Tigre de ameter Adoese put en-france de 600 grames Enlaces limpators pro Ensurigite Assertamento de tudo put pi infigação di 100 mm, Phi 60 JE, frite infiga-LF, Tigre de similar Ensurper Complementarias - Enruque Ensurper Complementarias - Ensuredor Encarador ou tomidere finit salos (forests) Senerale de corse (forests) Accesso put on famos de 600 grames	Providence Providence Mile de Clare Mile de Clare Male de Sici no Tipos Tipos e Consulace de Prio) Sociales para Expais Providence Mile de Clare Male de Clare	TEME	10 (3 to 10	0.0000000 0.00000000 0.00000000 0.000000	5.05 18.21 15.05 25.06 79.07 66.25 60.25 60.25 10.00 3.73 3.65 10.05 79.07 60.25 60.25 60.25 60.25	8,000 10,100 21,100 0,544 6,77 67,000 77,000 2,000 2,000 2,000 10,100 10
Companylo Acades Insures Insur	CONTRACTOR	Ensuredor no foordeate holmades (Northis) Derentes de obres (Northis) Trabe PHC principales LP PM 60 JE (8 100mm, tens large-LP, Tigro as arrelar Accesso pet on francio de 600 grames Solucio limpetore pro Descriçõe Assortamento de 1600 pet pi urigaçõe di 100 mm, Phi 60 JE, linte intiga-LP, Tigro as sinilar Fronza de Complementares - Bervanas Bricanços Complementares - Encuestor Discendor ou toondere Indinatios (Northis) Sentente de coras (Portido) Accesso pet on famos de 600 grames Solucio impedors pet	Providence Mile de Cliere Mile de Cliere Mile de Cliere Manuel Manuel Miles de Cliere	TUM Flyin		0.0000000 0.00000000 0.00000000 0.000000	5.05 18.21 15.85 20.86 79.87 60.25 60.26 60.26 60.26 10.80 1	8,000 10,100 21,100 8,54 6,77 67,00 77,00 10,00 2,00 2,00 10,100 10,00 1
Companylo Audio Insulto Insult	Code	Ensuredor no foorderin holmades (formis) December no foorderin holmades (formis) December no foorderin holmades (formis) Trates PHC primagajas LP PM 60 JE 07 100mm, herea large-LP, Tigra on smelar Advance put con-france de 600 grames Solucios Simpactors pro December de 1,000 pet pl' migação de 100 mm, Phi 60 JE, frinc imiga-LP, Tigra no serilor Ensurper Complementares - Servena Binanços Complementares - Servena Binanços Complementares - Ensurador Director ou bombiero fistrados (horisto) Serventa de corse (horisto) Activas pet con-france de 100 grames Solucio impedora per Directição Firmaconares de 16 de redução 80° de corc, para estatica, com tedas, does, nice	Providence Providence Mile de Clare Mile de Clare Male de Clare Tipo- Tupos e Consedes de Prio) Sostient par Espais Providence Mile de Clare Male de Clare M	TANK Players	10 mm	0.0000000 0.00000000 0.00000000 0.000000	5.05 18.21 15.05 25.06 79.07 66.25 60.25 60.25 10.00 3.73 3.65 10.05 79.07 60.25 60.25 60.25 60.25	8,000 10,100 21,100 0,544 6,77 67,000 77,000 2,000 2,000 2,000 10,100 10
Companylo Audio Insulto Insult	GOOD CHARLES CONTRACTOR CONT	Drawque Congenerateres - Brancher Trouvester ne foretes (variete) Servera de dires (variete) Tate PAC pringuijas LP PR-80 JE (8 100mm, tenta lingur-LP, Tigre au similar Adesse put ser-france de 1661 grames Solucias linguidore pre Dessorigão Assertamento de 1600 pet pl infopcila (8 100 mm, Ph-10 JE). Nos infop-LP, Tigre au similar Brancipos Companismentaria - Benegias Brancipos Companismentaria -	Providence Providence Mile de Citere Mile de Citere Mile de Citere Mile de Citere Manuel Manuel Mile aum I,S or Valor de SIGN nor Tipo Providence Mile de Citere Mile de Ci	TANK Players	to the second se	0,0000000 0,0000000 0,0000000 0,0000000 0,000000	10.05 10.25	8,00 10,10 1,00 6,54 6,77 67,00 10,00 2,00 2,00 10,10 10 10,10 10 10,10 10 10 10,10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
Companylo Audio Insures Insure	GROUP CHOSE CONSERVATION CON	Ensurper Complementaries - Brasnetor Ensuredor no foorbest Indination (ferticle) Serverse de distre (names) Tates PICS principaçõe LP PIN 80 JE (2 100mm, tenta lingur-LP, Tigra au ameter Advance par ser-france de 1601 grames Solucios linguators par Descriçõe Assertamento de 1600 per pi uriquiçõe (8 100 mm, Pin 60 JE), frita intiga-LP, Tigra au serific Finna par Complementaria - Bervana Bircargos Complementaria - Bervana Bircargos Complementaria - Bervana Bircargos Complementaria - Ensurador Directoria de conse (Norticle) Advanta de conse (Norticle) Advanta par combinado de 1600 grames Solucios impedens par	Providence Providence Mile de Cliere Tipos Tipos e Conselles de PAG Sestion par Expris Providence Mile de Cliere Mile de Clier	TS.NI Players		0,0000000 0,0000000 0,00000000 0,0000000	10.05 10.05	2,000 10,100 10,000 10,
Companylo Audio Insulto Insult	CONTRACTOR CONTRA	Ensurpsi Conjumentaria - Ensurable Ensurable ne footballe februake (femilia) Ensurable ne dente (mining) Trate PMC pringipple LP PM 60 JE 07 100mm, tens large-LP, Tigra de ameter Adoese put en-france de 600 grames Solucio Simpatore pro Disconligão Assentamento de tudo put pi intigação 67 100 mm, Phil 60 JE, bris intiga-LP, Tigra ne similar Ensurpsi Complementaria - Ensurable Ensuredor de todos (foto grames Solucios per en-france de 600 grames Solucios (impediora per	Providence Providence Mile de Clare Mile de Clare Malo de Clare Manuel Manuel Manuel Manuel Mile de Clare Mile de	TS.NI Players		0.0000000 0.00000000 0.00000000 0.07100000 0.07100000 0.0000000 0.0000000 0.0000000 0.000000	5.05 18.21 13.05 20.06 70.07 60.25 60.25 60.25 10.00 3.73 3.05 10.21 10.05 70.07 60.25 60.25 60.25 60.25 60.25 60.25 60.25 60.25 60.25 60.25 60.25 60.25 60.25 60.25 60.25	8,000 10,100 21,100 8,54 6,77 67,00 77,00 2,00 2,00 2,00 2,00 10,10 10,00 17,0
Authorized Author	GROUP CHOSE CONSERVATION CON	Ensurper Complementaries - Brasnetor Ensuredor no foorbest Indination (ferticle) Serverse de distre (names) Tates PICS principaçõe LP PIN 80 JE (2 100mm, tenta lingur-LP, Tigra au ameter Advance par ser-france de 1601 grames Solucios linguators par Descriçõe Assertamento de 1600 per pi uriquiçõe (8 100 mm, Pin 60 JE), frita intiga-LP, Tigra au serific Finna par Complementaria - Bervana Bircargos Complementaria - Bervana Bircargos Complementaria - Bervana Bircargos Complementaria - Ensurador Directoria de conse (Norticle) Advanta de conse (Norticle) Advanta par combinado de 1600 grames Solucios impedens par	Providence Providence Mile de Cliere Tipos Tipos e Conselles de PAG Sestion par Expris Providence Mile de Cliere Mile de Clier	TS.NI Players		0.0000000 0.000000000 0.00000000 0.000000	10.05 10.05	2,000 10,100 10,000 10,

4.5	Códgo Barco	Descripto	Tipe	BM	Street.	Vetor Unit	Yets
Compressión	1180 CASE	Think enoughs IRT in projection subtines, marrow ristors 100 of them	Tubos e Consides de PVC Rigido Sobreal		1,0000000	23.10	23,10
Conposição Sustan	10548 0938	Excerps Complementaria - Servetta	Produttos		1,3000000	1,19	1,11
Composição Audito	10554 0936	Encargos Complementaces - Encaractor	Productor		0.5000000	1.66	1.00
insure.	DOCCOSHI/GIA	Eleanedor ou terribeiro Nervalco (heriala)	Mile de-Dêrie		0.5000000	18.21	5,46
hearte	DRIE.	Sercerita de sáxos (herfola)	MSs de-Cora		0,50000000	13,65	4,00
PRINCIPAL	00007129454N	To de reducac, pic, addared, 10 prace, 50 mm is 25 mm, paragos fre produt	Montal	-	1,0000000	4,94	0.00
mumo.	108 GRSE	Adenic pic em traco de 850 prenies	Meteoral	**	0,04900000	76,67	CIT
heure	2006 CASE	Balance Impactors pur	Material	1	0,0088000	68,26	LIT
			MC movil@or 8/10	All me	1,36 %	O pain Librar	1.00
			Value do 800 mm 5,91		Yes	reser BOLIVE	28,01
4.0	Códgo Barco	Descriptio	Tipo	Unit	Quant.	Water Unit	Total
Composição	1087 CR88	Cup de pro rigido estábulo, mercon, diliter - 10mm	Tubus e Corestes de PVC Rigido Sottifuel		1.0000000	9,54	9,540
Composition Service	10549 0406	Enclining Complementaries - Services	Provision		0.0790000	1.79	6.36
Composição	10554 5956	Croarpor Congernance - Ercaneotr	Produkte		0.0790000	3,65	6,26
insume	DARE DARE	Cap pur, esistenti, 60 mm, pare sipus tria predial	Material	-	1,00000000	0.79	8,79
mumo	DOCUMENTON CONTRACTOR	Encareter ou territore intraution (normal)	Miles de Olina		0.0790000	18,215	1,37
PRIMO .	00000111/Say	Semente de abros (horista)	Mile de Otre		0.3798000	1545	6,05
timeno	TOM DRISE	Admino pic em líseco de 800 grames	Magrisi	10	4.00m0000	79.67	6.56
Irouno	2004 CRISE	Select Impedes per	Material	1	0.0010000	68,25	0,00
			Millionn (Green 1,24	Library	1,01 M	O condition	1,30
			Value do 800 es 5,34		766	room IIOI etc.	11.40
4.7	Chalge Borco	Gescripto	Ten	Limit	Quant.	Yelor Unit	Total
Germanole	SOM CORRE	Villada adendida printpapio muddio 15 - DV 10F, numa filan film nu umber	Forgolinanto de Hidrantos, Reportores e Apestilinos para		1,0000000	437,00	431,160
Composição Suellar	NEWS CROSS	Encargos Comptementures - Esmente	Providence	100	0.5000000	3/8	1,86
Composição	18594 DRSE	Excepts Concernentines - Excentor	Promotion		0.58800000	5.65	1,80
hors	OPISC DOCCORNOLIUM	Exampler ou combeles hohautes (nortes)	Militor-dus Others		0.5000000	18,21	9.10
heard	OFFICE OFFI	Serverta da obras Provinsi	Mile de Otre		0,8800000	10,66	6,60
learne	6270 ONSE	Viloda sciencida plinipação motelo 16.0% (M2), mensa Plata Bed su símble:	Material	-	1,58800000	417,63	417.40
house	BH ORSE	Placedo cosas Mon	Material		6,8000000	8.00	0.07
			MO HARLEST DAS	151-19	7.22° W	0.689/15 ***	15.30
			100 0 00 19 TUB		700	CONTRACTOR	1949-07
4.8	Girligo Bunca	(Neserigão	Tex	Und	Quart.	Helper Hold	Term
Composição	1098 ORSE	Manguetre tranquete de séa pressión sur 250s a * 314°	Tubes a Coverdes de PVC Rigido Rossiana		1,00000000	10,24	15,24
Corposição Austra	105HH CROIL	Encargos Complementaries - Barnente	Provedrice	THE REAL PROPERTY.	0.1000000	3,73	0.6%
Composição	10994 ORSE	Example Condementarie - Exameter	franstrea	TO A STATE OF	0.1200000	0.55	0.49
inere .	ORBI	Ensession ou bombers histories (notice)	Miles also Olives		0,1200000	18,81	8,48
House	DAME OF THE	Serverto de obros (horala)	Mão de Clina		0,1200000	10.60	1,80
Program .	SECURITY SERVICES	Morgania transpals de alla preside sul 250p e = 34°	Meteral		1,0000000	8,98	8,50
			MO may 10 +>- 1.07	120-00	129 9	O com LS ve	3.00
			100 0 000 m 130		100	rane BO ex	16.60
4.99	Citigo Sanse	Sescripio	Tipe	Umd	Guard.	Balor Lois	Total
Composição	BHOS STAFF	AGMPADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PAC BOLDÁVEL, DACIMIA X SV., HOTALADO EM RAMIEL DE DISTRIBUÇÃO DE AGUA - FORMICIMIENTO É INSTRUAÇÃO, AF, DACISTO	PHI - RISTALADOUS HOROS DANTÁRAS	NA.	1,500000	4,80	4.50
Congresição	BOM SNAT	AUXULAR DE ENGANAZOR OU BOMBERO HORALLICO COM ENGANCOS	GERI - SERVIÇOS DIVERSOS	DESCRIPTION OF THE PERSON	0.0844000	17,00	1.46
Austini Composição	MARIE SISSAI	DICAMON OF SOMESHO HOWALLISO CON ENCAPORS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		0.0844000	21.20	UF
Austra	PART (1000000)	COMPLEMENTATES ACRETIADOR PACISOLDAVEL CURTO COM BOLIA E ROSCA, 25 MM X 367.	Material	-	1,0000000	0.81	0.81
	CONTRACT SPACE	PARA AGUA FISIA AGESTIO FLAGTICO FIARA PIAC, FRAGOS COM "EST" GR	Material	UN	0.000000	91.00	1000
Transaction .		SOLUCIAO (PREFINDICIONA) LIMPACCION PANA PAR. 100.000 CON 1000					0.50
britania.	00000003 SMAPI	OHS	Material	UM	0,5670000	56,84	b.m
ireans.	DOCUMENT GRAVE	LIFA DAGUA EM FOLHA, GRAD 188	Malarial	UM	0.828 1000	1,00	0.05
			THEO SAME LEG CO. 1.344	Like	1.10 9	Groom LS	35.67
			Nation 86 (1997) 1.35			F 108 801 FF	6.95
4.12 Composição	Gödiga Bunca 8249 (005C	Descripto Egrants most-bombs Schnedor rector 190N, Militara tou similar)	Tipo Fonepinores de Berthes e Vilhalte	Und	Quant. 1,0000000	West Dolf. 11.758.59	Terad 191,738,500
Compensale	TOTAL OFFICE	Ensages Conglementaris : Semente	de Pil Frantskrips		2,8800000	5.79	7.44
Austra Composição	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE			11.00			
Audio .	TOTAL CHARL	Breampos Companiumianes : Berosinos	Proceedings	1 10 10 1	1,3800000	3,88	3,66
Program	000004000584	Eletricata (horanto)	Mile in Otes		1,5800000	18,31	18,21
Internet.	00006YYYISBY	Serverse its done proress	Milio de Otoro		1.000000	13.65	17.30
house	KINS OFFICE	Montecimbe continues, marca echienter ou similar, maless (IC-01 RC, moser 10 rc, montelaise, direchilif, fen = 28 e 52 m, q = 42,5 e 84,4 m/m			1,5500000	71.662.06	VI,682,06
			MD sam LB 34,73	Tiles		Green LE no	46.61
93	Erita Varia	Transition .	Valor do SDI> 0.000,00	II-V		r 100 100 m	9.765.50
Schooligito	Chidge Barico 183945 SINAM	Brechigio PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURRISHINA, EM	Tipe URBA - URBANDADÃO	Und	Quant. 1.0000000	10 do	Telad 30.40
Companylo	MUN SAAD	PLACAS, NF 000000 SERVINGE CON ENGAGOS CONFIGURATIONES	BEDT - SERVICOS DIVERSOS		0.1964000	17.01	2.70
Audio							979
Companylo Apillar	MANUEL THANK	JARDALING COM BACKRIGGE COMPLEMENT HIRES	MEDI - MERVIÇON DIVERNOS		0,0391000	18,00	9

heumo	PARE DODGO	GRAMA ESMERALDA OU SAO DURIGE OU CUPITRIMA. EM FLACAS. SEM	Montal		-	1,0000000	15.00	17,00
		PLANTO	Million Libra	1,30	18-0	3,803	MO operits on	2.40
			National COLOR	5.22		766	broom BOI vit	25.80
6.13 Gomposiple	Cirdigo Banco 101675 GRADI		Tipe NEL - BETALIÇÃO BLÉTROVELETRIFOSÇÃO LUMBEÇÃO EXTERNA	50.	Und	Quant. 1,0000000	Water Shift \$25,06	THAN THE
Composição huntar	67967 SINAPI	ARÇAHAGSA TONOO 1118 (EM VOLAME DE CIMONTO, CAL E ARCIA HIDDA OMICIA) PINNA BINECICOMARIA (PICLIARRINTANDIVE) DE IN VINNA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUEL AV 100018			-	0,01157000	640.62	1,9
Composição	MOST ENAN	MANUAR DE ELETTROSTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERI- SERVIÇOS OVERSO		- 9.00	0.4811000	18.33	4.61
Austur Composição	MONA EINAM	ELETHICISTS COM ENGARGOS COMPLEMENTANES	BIDI - BENVIÇOS DIVERSO			0.4811000	1173	10,88
Provider Instanto	ONFORE SMAN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM EMPRAMENTO TRIPASICO, DE EMBUTIVA,	Material		UNI	1,0000000	299.10	296.00
		EM-DHAPA DE ACIO GALVINADADO, PARA 12 DEJUNPORES DAL 108 A	Martin Martin	4.50	Ulter	736	Minne I free	100.000
			MO see LB	10.00 10.00	1800		60 pan 15	90,00 400,00
612	Codge Banco	Insortio	Yellor do SIDI no Year	MAJAN	Und	Quart.	West unit	Total
Congenção	STEED SINAM	CARC DE CORRE PLENIVEL BOLADO, ES MAY, AUTI-CHIMA 100756 V. PARA CIRCUMOS TERMINAS - PORMEDIMENTO E METALAÇÃO. AF CORRES	NEL - RETALAÇÃO BLÉTRICA/BLETRIFICAÇÃO BLANNICÃO EXTERNI		м	1.0000000	4,81	4.00
Composição Apalar	NAME THOSE	ALRILIAN DE ELETRICIETA COM ENCANGOS COMPLEMENTARES	SEDI-BERYIÇOS OWERSO		*	0,0090000	16,23	0,50
Composição Austra	86364 SINAM	ELETRICISTA COM ENEARGOS COMPLEMOVIANES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSO	6		0,0000000	92,00	0.64
Interes	00001014 (00079	CARD DE CORRE, PLESVEL, CLASSE A CUI S, ISOLAÇÃO EM PAÇAS, METO-MAN, BINF-B, 1 CONDUTOR, KIRITO N, SECAO HOMINAL E E MAS	Material		м	1,2434000	2,26	2.81
trans	9000 TET SHAPE	PYTA ISOLAWTE ACESIVA ANEIGHAMA, 650 ATE TSO V, EN ROLD DE 10 MM	Material		GMI .	0,3094000	3,40	0,30
		X1m	MD see LB 19	Roser	Libro	0.40	40 com 15 m	0.87
			Your de SDL re-	1,00			ir igas BO de	134
6-1-3 Congenição	SVESS SMAP	Secrição GARO DE CORRE FLERVEL ISCUADO, 16 MM*. HIET-DIRINA 459/751 V. PARA CIRCUMOS TERMINAS - FORMEDINENTO E HIETALAÇÃO, Nº SOUSEI.	NEL - BETMACAO ELETHOATLETRICAÇÃO LUMBIÇÃO EXTERIO		Und	Quart. 1,800000	Valor Unit 15,50	Total 1536
Composição Audior	MINIT SHAPE	AUBLIAN DE ELETRICISTA COM ENCARDOS COMPLEMENTANES	SEDI - BURYIÇOS DIVERDO	100	B	0,00000	18,33	1,30
Companiple	BESS DAWN	BLETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEC1 - SERVIÇOS OVERSO	6		6,8760000	22.03	1,00
Austra in the second	0000000 SNA/1	GABO DE COBRE, FLERVEL, GLASSE 4 DU S. ISOLAÇÃO EM PYCIA, ANTICI-MAA, BNP-B, 1 CONDUTOR, CIBITSO N, SECAO HOMINA, 10 MAS	Meane			1,2484000	10,30	10.60
Marie	ORDITET SMART	FITA ISOLANTE ADESIVA METICHAMA, USO ATÉ TRE V. EM ROLO DE 19 MM	Material		100	0,3004000	5.40	9.89
		150	960 sem 1,6 =+	1,24	Librar	1,041	MO room Life ray	2.26
			Vision do 600 mi	4:07		No.	er com 60s va	19,90
A.I.A.	Circligo Manco	Descripto	Tipe		Und	Quart.	Water Unit. 14:52	Testad 14.50
Compunição	HOUSE ENAM	DISLIVITOR IICAGPOLAT TIPO MBAA, CONFESTE HORMAL DE 10 ATÉ 304 - FORMECIMENTO E METALAÇÃO, AT, 192009	ELETHICA/ELETHINOAGAO LUANINAGAO EXTERNA					
Comproviption Austiner	96347 (360A)	HURSHAR DE ELETRICIETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECH - SERVIÇOS DIVERSO			0,000,000	4.31	1,34
Composição Austra	BESSET STREET	BLETRICHETA COM BRICARGOS COMPLEMENTARES	SEDE-BUNYICOS GIVERNO	•	H	0,000,0000	20,23	1.00
Name and Associated Printers a	\$3001071 SMAAN	TERMINAL A COMPRESSAO EM COSRE ESTAMINOS PRIMA EARO + MARE, 1 FLAC E 1 COMPRESSAO, PARA PARAPUSO DE POVICAC MIS	Moneyed		**	1,9000000	1,34	1,34
Printer	DODGESTO GANAPE	DISJUNTOR TIPO NEMA, MOREPOLAR 18 ATE 35A, TENSAO MAKIMA DE 368 V	Material		100	1,8000000	10,50	10,50
			860 sam 1.5 ro-	1,00	US no.	0,00	MG-som LE-rin	1,86
615	Chillips Stanco	Preciole	Visitor dic/BDI scr	3.70	Und	Quest.	Water Unit	9.34
Companylo	101801 50447	DISAUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE MONRHAL DE 16 AZÉ DA PORNECIMIENTO E RETALAÇÃO. AF, 19200E	IND BETHLAGAD BLETRICAGLETINICAÇÃO LUMINICAG DITERNI.		UH .	1,0000000	24,61	DUN
Compounds Auditor	MENT SHAPE	AURUMA DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECH - SERVIÇÕE DIVERSO		H	0,1302000	9.35	1,0
Composição Audito	BROSE SMARY	DUETWOOSTA COM ENCAPGOS COMPLEMENTARES	SEOI - SCIEVIÇOS DIVERSO		. 11	8,1350000	20,311	3,00
i-manu	SHOCKETS SPACE	TERMINAL A COMPRESSAD EM CORRE ESTABACIÓ PASA CASO 10 MAS, 1 PURD E 1 COMPRESSAD, PARA PARAPLOS DE PIRACAO MO	Manage		484	1,0000000	5,78	(79
Insures	DESCESSE SHAPE	DISLANTOR TIPO NEMA, MONOPOLARI SEATE 10 A, TEMBAG MIXIMA DE SALV	Meterial		UH	1,00000000	17,01	17,01
		PRI Y	MO senius	2,21	Library	4,000	Military Library	4,07
			Make do BDI se	4.31			te sue 600 co	31,16
E.A.E Comprovipies	Cilcligo Banco Sessif Savarn	Descrição ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVO, DILES MAY (EVE), PINTAL DROUTTOS TREMBARE, RETALADO EM LAJE - PORRECIMIENTO E RETALAÇÃO.	ILLÉTRICA ELLÉTRIFICAÇÃO		M M	Quant, 1,0000000	Volor Unit 8,95	Total 0,00
Composição	MARKE SHAPE	AURODAS DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTANES.	NUMBRAÇÃO EXTERNA SEDE - SERVIÇOS EVERSO	0	н	0.0940000	16,50	1,0
Anadian Georgeologia	88254 539475	BLETTHORITA CON ENCARGOS COMPLEMENTARES	5501 - SERVIÇOS SIVERIGOS Motorial			0.0940000	8.0	1.00
Ausdier Insuene	COCCUETY SHAPE	BLETRODUED DE PNC RIGIDO ROBCANEL DE SIX 1, SEM LUNA			W	1,01790000	SUF	5,11
Weburns .	8840150 SHAPI	AAAAR RECODOD 'N BAVO, D + 1.60 MM (C.016 HG/M)-DU 16 (BVC, D + 1.61 MM (0.01 HG/M)	Milwid		80	4,5016000	36,00	4,84
		Lat all Gul (North)	MO son US ma	1,85	18	1,00	WD-sow LS	1,81
			Value (lo. 80) +4	3.30			tr pse (00) ->-	9.26
4.2.1 Composição	Ciddigo Banco 12508 CRSE	Descrições Referor Stiri LEO 2009/ de poláncia, branco Prio, 6000a, Autoros, marco Grágies	Tipor Lumratines Enternes		One on	Quart. 1,0000000	Veter Unit. 298,38	Testal 266,33
Correposição	10649 GRISE	in sinier Scorges Consistentation - Servers	Proseden			1.5000mm	1.12	5,11
Austrian Companyable	10852 CASE	Broarges Complementario - Didrossa	Prodetto			1,5000000	3.00	1.79
Austin	OAM	Decrease (version)	Mile de Otra			0.5000mm	18.27	5.10
Province	DAME DAME	Servente de sérse Chrésic	Hile de Otra			6,3000000	9.66	4.09
	BERDETTYSHY					-	-	1,00

-	19604 (0458	Farletin Stim LHC 2001/1 de potêmios, branco Frio, 6500s, Autorité, morrue C dyré ou sérvitir	Material			1,0000000	248,48	246,4
there .	1697 0996	Plenethess mester 2 192" is 10 protection in 10	Material		w	2,0000000	1,00	1,0
			NO ments or	7.00	128 mm	BUILD NA	State Library	79.7
			Value do BOI	98.78		Yes	part 800 rs.	306.6
4	Codigo Banco	Denodylar	Tipes		Und	Quant.	Value Units	Two
omponiştir.	12MO CHISE	Profits are tale de ferre patremisedo de 3º, de atrin, duas fathes, de 3,00 s 2,00m, lada maltre respectos PE a Filhera, n.º 12, incluene districtições e hanvaelferrolho	Enquatries de Pery			1,0000000	TZI,H	121.0
organishin miles	10549 CHISS	Encergos Complementaras - Demonto	President		N. K.	1,8000000	3,71	25.7
terminate.	10050 09956	Encargos Complementares - Pedroiro	Providence			0.2500000	1.09	0.0
and the company for	10094 CRESE	Encargos Complementares - Semateuro ou Coerador de Equipormeno Leve	Providence		1000	5,0000000	3.59	19.8
entire orrandate	5495 0995	Soonadige de haro little/Promierr harra chata 2 107 s 1147 a pino aço 112 sixento	Excuseries de Ferre			1,0000000	7,84	7,6
Applied	CARRE	relia de atra; Pastratra (horista).	Miles de Circo		1	4.3000000	(8.2)	4.0
Tourns .	05004750/584 0538	Servature Pursus	Interne Core			5.0000000	18.21	100.00
Table 1	00000110/581 0904	Serveras de coras (Portatal	Mile de Clore			5.000000	10.69	79.00
	90000111/50N	Tels of some patronicals revends empire, sustainable I trampute, for 2,17	Material		-	6,71000m	44.69	26.5
-	SEPHENSISH OFFICE	ner (12 burg), blode boat = "1,8" mm, make 7,8 x 7,6 km, b = 2 m						
-	CORSE 00010067/S04	Decode revision are - s7016, dismoto quit a 4,30 mm	Mantered		*	1,7200000	48,00	80,64
Parametric Control	DOOR HELDER	Tube non palvertisson continuous, classe leve, ite 60 mm; Pt. 8 × 8,00 mm, "1.50" lugini plan 98801	Manadal		-	3,7800000	67,06	250,00
THE PERSON NAMED IN	CHRE CHRE	Chapter for more process, saler 1000, broke 100°, at = 8,36 even (40,60 hg/m2)	Material		16	0.2700000	6,71	2,50
noune	261 (200)	Blance questionise de Serie 100° (1.00° highres	Minimal			5,4500000	10,11	0.94
income.	7504 GASE	Partition, Controlle abox quals - I'x MP-(2.22 light)	Meand		16	7,8600000	1,00	40,00
navre .	5606 ORISE	Earne chains die Sanne 200° e 500° (0,111 lag/m)	Managed		4	4,3000000	10,30	46.37
			MO see Librar	101.00	Librar	80.71 (4	District Co.	100.30
			Value do BOI ma	184.72			mm 800 rd	906.56
6.5	Codeo Barco	Description	Timo	100,00	tind .	Quart.	Value Unit	Total
Company No.	69468 30997	PINTURA LATELI ACRELICA PREMIUM, API, CAÇÃO SANEJAL ESI TETO, DUAG DEMADO, AP (M-1905)			*	1,00000000	10.76	10,79
Ourreparent files Austrian	MOID SWAPI	PHYTON COM ENGANGES COMPLEMENTANES	SEOI - SERVIÇOS-BYYEI		11000	0.82794000	20.79	5.78
Company de la . Austria	88178 509471	SERVENTE CON ENCARGES COMPLEXENTARIS	RECH - BETTYPECOR DEVEN	1964	H	A,OTTOWN	9,31	1,31
Principles:	BIOGRISS SHAPE	TINTA LATEX ADRILIGA PREMILAN, COR BRANCO FORCO	Majorial		L	6.33100000	36,87	1,00
			MO sen u5 ***	2,59	US	2,10 MO com LS 19		4,14
			Valor do BOI>	3,37			condition.	15,81
6.2 Composição	Gódigo Banco 65450 Sinahi	Desergia: PARTIER LÁTER ACRESCA PREMIUM, NO SCAÇÃO BIRRIDA, EN PARECES.	Tipo Per - Perturus		Dred of	Quant.	Valor Unit	Total
	MAIN DINAN	DUE DINAGE AF SADETI PATOR CON ENCARCES CONFURNISHMENTARES	MOI - REPHICOS DIVIDI		н	0.1401000	0.0	100
Applied .			Name of the Part o					
Compresição Apolica	BEATE DISSESS	SEPHENTE COM ENCANCIOS COMPLIMENTARES	BEDS - BERNINGOUS DIVID	4000	Н	0.0044000	0.0	0.04
THE REAL PROPERTY.	BODGETONS SERVERS	TIRTA LATEX ADRIJICA PREMIUNI, COR ERANCO POSCO	Molecul		L.	0.1295/000	B.H	6,07
			MO senis ve	5,86	15 ***	1,00 80	Committee of	3,41
			Value do BOI	2,79	-	Webs Greant	Value Unit	13,00
B.3 Composição	2006 GMSE	Omerigie Priture de acabemente com aplicaçõe de 50 dembre de asmalte, sintético sobre experibiles metálicas - #1	Tipo Esmalte Smerres / Clies		and .	1,0000000	10,46	Teta 18,40
Domponição	10549 0956	Encargos Conglementares – Serventa	Provisiónica		N. Co.	0.3000000	100	1,31
Sustan Composição	1989 0486	Entropes Complementaries - Pinter	Production			0.4000000	3.79	1,00
Norther Insures	CASE	Line on-folio para ferro, numero 1900	Material			0.0000000	1.00	0.00
house	DOSCEPHENTEN DANSE	Peter (harmin)	Miles de Divis			0.4008000	1621	7.38
PROFES.	DODGA PEGIGINA CAPITAL	Serveta de storas Parrias	Mile de Obre			0.2008000	11.65	0.00
heuro	00000711/ISM 2029 DRDE	Trick remarks stretted (contribution	Material			0.1500000	16.56	64
marin.	and ones	THE BOOK SHOULD SHOW IN STREET		5,44	1810		O complete to	10.0
			MO sen L6 12	-	10.00	-		
I.I	Código Ramos	Generalia	Tipe	4,98	Und	David.	Valor dell	Total
	2460 CRSS	Limposa garid	Linovan			1,5000000	2.37	2.0
	SOME CROSS	Excerpor Comptenentaries - Derivate	Provisiónia			0,/900000	1.79	4.5
Composição Composição	TOTAL LANGE.	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	Mile de Otre			0,1000000	15,66	UN
Composição Composição Neption Neption	OPSC	Servente de atores (hortes)					10.07	0.00
Composição Composição Nestion Nestino			Material		100	G100000000		
Compresção Compresção Nestir Nestiro Nestiro	CPSC CPSC CPSC CPSC	Salido em pil	Material Material			0.0000000	11.00	
Compresção Compresção Nostion Nesurio Nesurio	OPSC OCCUPATION		Material			0,0000000	TLER CLOSE I N. CO.	0.8
Composição Composição Nestion Nestino	CPSC CPSC CPSC CPSC	Salido em pil		£34		0,0000000 0,000 M	11,80 0 con 15 m	0.M 1.50

Service Control	FROM TO DE THE JAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE PUESTOS TORICORDADOS NO HILL CAPIDADE SINANA. PR		de Olme	THE PERSON NAMED IN		
unisiphy .	PAL PE RO DE RO DE CONTRA ROS DE ROS			i iBIARA		
ederage: ento de dados:	SHAPI - 05750 - PARABA ORSE - 02001 - Segon	- 00	-			
surges Socies	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		-	DATA BASE PRESCRIPCING SMARROW WARDOWN		
новинов	Hontz M.275 Messhiz 45,075 Messhiz 45,075	89.35.9%		DESCRIPADO		
ben	Omericão MEMORIA DE CALCULO	Ged	Quant.	Mamoria de Galculo		
	SERVIÇOS PRILIMINANES FORSECIARIANO E INSTRUAÇÃO DE INJAÇÃO DE ORIGINA COM DIMENSON VINIDADA E INSTRUMENTO E MADEIRA.	-	3.00	Place Indicative de Otrol		
	H_SIGNE_FE			A-(0.00)		
2	LIMPECH HEICHROADA DE CAMRON REDETHE, HEIDETHORDE PROUBHRO ANVOYED (DIÂNICTRO DE TROMOD MENORI QUE ELTO MI, D'ON TRAFOR DE ESTERMO, AF, (6/190)	100	7186,79	(Place Import do Ibrisado reguldo estabulto se compo de Nabol) (Ansa de Limpero - Area de Gramado) (Ansa Ordole Perusto de Autoreal) (Ant/1865/39)		
1	Ramogán de luminina	100	34.00	Phes remiglie dos refletores existentes): Circlos III (pretedes)		
	Sembylls do requadria mobilica, com as sem responsibemente Hers, 21 - \$5,0002	-	10,62	Photo corresplación puedad da protecha frontal de campaq de (S. 1073, 10) An (S. 1073)		
1	MOVIMENTO DE TURBA ESCAVAÇÃO HORIZORÍAL, HOLLINDO-ESCANIFICAÇÃO EM BOJO DE 3A CATEGORIA DOM TRAFOR DE LETERAR (L'ON-PLÁMINA, EJORIO), AF JOTOGO	*	(796,40	Pleas accordate a recordinação de colo codo será implantate a promas (Cheannaghi, final recursola a recordinada seus camada de C. Thom) (n.C. 185, 1715,185) (n.C. 185, 1875,185)		
	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFIDIES DOM MOTOMVELADORA, AF_THORES	100	7185,7¥	(Plana regularização do selo após a accessição a ascerbização do selo ante sera regularizate o gramunico (Presi Childia Ali seris do Autosal) And 1957-9.		
1	CASA OF MACUNE (SCHEA) CECUNICAD MINERAL DE VILA COM PROFENDIDADE MENOR DU IDUAL A 1.20 M. AF JERROR		1.00	V-1100710071300		
			-	9×61.001		
,	PREPART DE FUNDO DE VALA COM LARCIARA MENDR QUE 1,5 M (ACHREO DO SOLIO HATURAL), AF (BEDDE	100	1,00	Av(1,001,00) Av(1,00)		
1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLIEADO EM BLOCOS DE COROMIDIRO OU SAFATAS, ESPESSURA DE S OM, AF ENSIN	100	1,00	A-(1.00/1.00)		
	ALIENMIN DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DEMANCOS FUNNCOS PARACHERA, DE SEVEZE CALESPESSARIA CALE MICAMASIA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EN BETCHERA, P., 100027	-	4,300	Area * area de atrespera de 1 seu arrigitati (algrés) arrigitati		
1	CHARGOO AN EACO ESI A, VICAMASI E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERRAS, CON COLHER DE PLOREIRO, ARCAMASIA TRAÇO 1,3 COM PREPINDO EM BLTOMERO 4001, M ³ , 100002	**	2,00	(Place-draptics) +1019(s) A-(\$1,507-0,20)*4) A-(\$1,509-0,20)*4)		
	MACINIUNCA, EN ARGAMAGIA TRAÇO 1218, MEDIARO MARIAL, AFLICADA MARIAMENTE EN PARESES NECIMAS DE AMBENES COM ÁRIZA ENTRE SUF E 1887, E - 17,5844, COM TALBOAG, AF _U INATION		5.86	(Accorde Manner (Index - Area de Chapteron) Acq.(1870-187)-4) Acq.(1870-187)-4)		
2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÔTIMA DE PLANES HETAMBLEARES E ESTRUTURAS GALLARES, PÉ- DRETTO BIENTAS, EM D'ANTE DE MADERA COMPENSADA PLASTIFICIDA, 18 LITULDIÇÕES, AF JISSOS	10.0	1,000	Place forms to tamps Amig .5014 74.00 -11.3071.00 s Amig .5014 74.00 -11.3071.00 s		
	CONCRETO FOX - 20MPA, TRICO 13.33,7 (BH MABBA BICA DE CARENTO ARBIKABICA BRITA 1) - PREFARO HI CÁRICO-20M BIT OPERPARES L. AF_SWISS 1	*	0,05	(Plans concents dis also) V=1.00*1.00*0.000 V=0.000		
1	LANGARENTO COM USO DE BALDES, ADENDARENTO E ACAMAMENTO DE CONCRETO DA ESTRUTURAS. AN BEDISO	-	0.85	Vir(1,00°1,00°0,00) Vir(0,000		
a a day	MMSACAD Foreschools a constrainers do noto pro principação dintático, PM-48, todo briga-17. Tigra se senter		400,00	(Sedicres Projete in Irapelie)		
			-	C-(627,00)		
	Tube put of integratio 27 100 mm, PN 80-30 , links integral P. Tight is similar		61,26	(Coefferm Projeto de Irrigação) Creji (26)		
	Assentiements de sales pris pi trigapile Ø 100 mm; PH 60 JL., lante briga LF. Tigns ou simble	-	67,78	(Continue Project de Irrigação) Cristi 26)		
	Foresconosto de sê de redigilo RP de pur, jursi estrosa, com bolea, clian. «100 x 50mm	ME	5,00	(Conforme Projeto de Intgação) Q-15,60 umanimo		
	16 de riskylo KP de jas rijste satisties, marcen dan n 16 a 35mm	1685	24,00	(Curtisme Proposite Impeging) O-OH Ob understand		
	Cap do out, rigida relativist, improve, obles - Sómes	400	6,00	(Certorne Projeto de Irrigação)		
	Valuala solumbilo primpaglio modelo 75 - DV 36°, mansa Fath Britisu similar	146	0,00	Grill, (Continues Projets de Improjet)		
	Request lancate do eta preside all 2000 y - 34"	-	10.80	Q-(6,60-unstables) (Conforme Projects de Intigestat)		
				G-(10,00)		
	Aspersor plregução nel 800s PSUS POPE, repros fastr tited su pretor	40	51,00	(Continue Projeto de Inigeglio) Qui (NI, DD uniciadro)		
10	ADAPTIKODE DUSTO COM BOLISA II ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DESTRIA X DE , RETALADO EM RANAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁDUA - FORRECIMIENTO E RETALAÇÃO, AF BISTOS	9,040	54,00	(Cortiones Projeto de Intigração) O-SAUX excludest.		
0	Corector Joseph (686) 34	ord	108,00	(Continue Projeto de Infiguillo) On (1988, 00) unideales)		
4	Conjurto anno-homba Schneider motor 100V, trillaint (oc similar)	90	1,00	Controller Projeto de Infiguidad Graft SS protected		
house	GRAMOO PLAYTO OF CRAMA CRACKALON OU SÃO CARLOS OU OURTBANA, EN PLACAS, AF, ESSESS	-	T185,70	(Para Implantação do Gramado de Campo) (Ansa Despa Armeia de Auropac)		
	minuscies autrasa		Name and	A-(T185,70)		
.,	PRESENÇÃO DE COSTRIBUIÇÃO DE ENERGOA DIN CHANA DE ADO GALVANIZADO, DE EMBUTRI, COM RAVENANDEDO TRIMINOSO, PARIA 12 DELEARODRES DE 198A - PORMICOARDEDO E METALAÇÃO AF 100000	in.	5,00	(Corlorne Traqueto Dalmogy Corl (Coruments)		
19	CARO DE CORRE PLEIXVIEL BOLADO, EN MEZ ANTI-CHANA RIOTRO Y PARA CIRCUITOS TERMINANT.	W	1704.00	Gerbron Davido Mitrosi		
	PORNECHERO E INSTALAÇÃO, Nº SIGNES		1000	OH1794,00)		
1.0	DARG DE COSRE PLEIXÍNE, EDUADO, 10 MINT, ANTI-CHAMA 400 TOFIC PARA CIRCUITOS TERMINAS- FORMICIMENTO E INSTALAÇÃO, M° 100005	M	10,91	(Cortomie Tragado Eletroca C=CNLTE)		
14	DISJUNICIE MONOPOLATITIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2001	UN	6,00	(Softerme Tragette Diffrec) (Para-proutos des valutas solutacios) Gr. 90,00 uratadas)		
15	DISLANCIR MONOPOLAR TIPO NIMA, CONNENTE HOMBING, DE 35 ATÉ MA - PORRECIMENTO E RETALAÇÃO.	W	1,00	[Confirms Trapels Elitracy Personante de lumbs]		
	AN TOTALISM REGISTO RESIDANEL, PVC, DN 15 MM-(SH1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, RETALADO EM LAJE - TERRICOMICINO E INSTRUJÇÃO, AN EXCESS	M	YUH	Christian Togade Milrory Christian Togade Milrory		
	Author See LCC 2009' do politica, transp Pin. (200s. Append. monte C-lott as press"	ion.	29.00	(Pers substitution des refeseres sussenses)		
	(NO Admiss			GP-(SA,00 problem)		
	Portio en tab-de fore génerado de 2º, de obra, dues falhas, de 1,00 x 2,00m, tala maiha coustida 70 x 15mm, s.º 12. Intravir sistendiças-a terrosalfamble:		10,63	(Plane a portile de entrada presidad que soris incustio) Avej.,1572,160 Avej.1552,160		
PARTON	PRIVAL	مريد		MARIATURE REPRESENTATION OF SECURIO		
,	PRELIAN LISTES ACRESCA PRESIDEN, APLICAÇÃO HAREAS, EM TETO, DUAS DEMÃOS, Nº 34-0025	100	10,86	(Plans pintare die belo den maddirina) A-(680F0,17) A-(580E)		
	PHITURA (AREX ACRESCA PREMIUM, APLECAÇÃO MINHAE, EM PRINCIPES, QUAR DOMÁGE, AF JANDES	10"	17521	(Plane pinture de mande de contorne de person e présendas casilianos). Antigrad, no - 60, de - 70, de		
3	Priors de automorte sera spinação de CC demias de seração pintêno autor apportant metillose. El	407	21,63	An(ESE,24) Plans protein do purde musi que será extresión na entrada principali		

Observ	PROJETO DE INFOCAÇÃO E ORAMADO DO CAMPO DE POTESO, TO NACINCÁR NO MUNICÍPIO DE BURRA.	Valor da Otro:				
Municipies	cipio BARA-PB		0.415.52	IBIARA		
Endergo!			trata:			
Fomte de disdos:	SNAPT - SSSSM - PARAŠKA, CHRSC - GSSSSM - Skrype			Contraction of the Contraction o		
Courses Section	Honela N 225 Menulina 45 525		25,005	DATA BASE REFERÊNCIAS: SNAFIFB - MAIOGR DESCRIPADO		
	MEMORIA DE CALCULO					
To m	Descripto	Until	Chart.	Manedela de Cálcule		
•	SERVIÇUS FINAS					
E.	Employ-good	-	NU.	Chart Impeter final data resistance) Art (14.56*), 40) Art (14.56*)		
	PAULA CRISTINA ARAUJO Assinato de PAULA CRISTINA ARAUJO PAULA CRIS LEITACIO9693634438 LUTACIONE Custos: 2004	1964 ABAI, 13604438	MD			

Bem	Discriminação	Horista	Mensalista
	GRUPO A		
A.1	NSS	0,00%	0,00%
A2	8681	1,50%	1,50%
A3-	SENAI	1,00%	1,00%
A4	NCRA	0.20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A8	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2.50%
AT	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
All	FGTS	8,00%	8,00%
AG	SECONCI	0.00%	0,00%
A	Total	16,00%	16,00%
	GRUPO B		
81	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,02%	Não incide
82	FERIADOS	4,31%	Nilio incide
03-	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
04	12" SALARIO	10,96%	8,33%
8.5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0.05%
86	FALTAS JUSTIFICADAS	0.73%	0,56%
87	DIAS DE CHUVAS	2,02%	Não incide
88	ALXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
89	FÉRIAS GOZADAS	9,64%	7,33%
810	SALÁRIO MATERNIDADE	0.04%	0.03%
В	Total	46,76%	17,04%
	GRUPO C		
01	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,53%	3,45%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,24%	3,23%
04.	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,99%	2,28%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%
C	Total	12,25%	9,33%
	GRUPO D		
DH	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,00%	2,00%
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FISTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%
D	Total	8,24%	3,15%
	TOTAL (A+B+C+O)	84,05%	46,32%

PAULA CRISTINA ARAUJO
PAULA CRISTINA ARAUJO
LEITAO:09693634438
Dados: 2024.07.01 15:04:01 -03:00*



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL "O NILDINZÃO" NO MUNICIPIO DE IBIARA (PB)

JUNHO/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

INFORMAÇÕES GERAIS

OBRA: PROJETO DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL "O "NILDINZÃO" NO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB

LOCAL: SÍTIO SANTA MARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata de um projeto de IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL "O NILDINZÃO", localizado no Sítio Santa Maria, no municipio de Ibiara/PB.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

É obrigação da Empresa contratada, a execução de todas as obras ou serviços descritos ou mencionados neste Termo de Referência, ou constante no projeto ou planilha, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamentos necessários. São de responsabilidade da contratada:

- a) O cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho;
- b) O pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;
- c) Será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para a Prefeitura;
- d) Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade;
- Aprovação dos projetos e devidas licenças através dos órgãos competentes;
- f) Fornecer os projetos complementares;
- g) Manter todos os projetos em local visível no canteiro de obras.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pela Prefeitura, através da Divisão de Acompanhamento de Obras, a qual exercerá o controle e a fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, e decidirá sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção. As anotações necessárias, bem como a discriminação de todos os eventos ocorridos na obra, serão obrigatoriamente registradas no livro Diário de Obra, entre elas:

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) As modificações efetuadas no decorrer da obra;
- c) As consultas à fiscalização;
- d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronogramafísico financeiro aprovado;
- e) Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- f) As respostas às interpelações da fiscalização;
- g) Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada quanto à perfeita execução do trabalho.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores, observando as leis em vigor. O uso de equipamentos de segurança como botas, capacetes, etc., será obrigatório.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Caberá ao construtor o planejamento administrativo e técnico, devendo submetêlo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização.
- A obra de IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL "O NILDINZÃO", será executada de acordo com o Projeto Arquitetônico, especificações técnicas e planilha orçamentária.
- Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto na planilha orçamentária. Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a contratada e a contratante, entendimento este cujas conclusões deverão ser expressas por escrito.
- Os Projetos deverão ser registrados junto aos órgãos competentes à custa da contratada, que deverá arear com os serviços, despachos, taxas e emolumentos que se fizerem necessários.
- As empresas participantes do processo licitatório deverão ter ciência da localização da obra e fazer visita prévia ao local.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa da Obra

Será instalada uma placa indicativa das características da obra. Deverá ser nas dimensões de 2,00m x 1,50m, resultando em uma área de 3,00m².

Limpeza de Camada Vegetal

Será executado limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.

Demolições, Retirada e Remoção

Será feito a remoção de luminária, para remoção dos refletores existente do campo.

Será feito a remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento, para remoção do portão frontal do campo de futebol.

1.2. MOVIMENTO DE TERRA

Será executado escavação horizontal, incluindo escarificação em solo de 2a categoria com trator de esteiras (170hp/lâmina: 5,20m3), para escavação e escarificação do solo existente com espessura de 0,25centimetros.

Após a escavação e escarificação da camada de 0,25 centímetros do solo existente, será feito a regularização de superfícies com motoniveladora, para posteriormente ser feito o plantio da grama.

1.3. CASA DE MAQUINA (BOMBA)

Será executado escavação manual de vala, sendo feito o preparo do fundo dessa vala, posteriormente será executado um lastro de concreto magro com espessura de 5 centimetros para o piso, após o piso será executado as alvenarias de elevação das paredes e posteriormente chapiscadas e rebocadas, para a tampa, será utilizado concerto com FCK = 25mpa.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

1.4. IRRIGAÇÃO

Será Executado na Parte da Irrigação do Campo:

- Fornecimento e assentamento de tubo pve para irrigação d=50mm, pn-40, linha irriga-lf, tigre ou similar.
- Tubo pvc para irrigação ø 100 mm, pn 80 je, linha irriga-lf, tigre ou similar.
- Assentamento de tubo pve para irrigação ø 100 mm, pn 80 je, linha irriga-lf, tigre ou similar.
- Fornecimento de tê de redução 90° de pvc, junta elástica, com bolsas, diam. =100 x 50mm.
- Tê de redução 90° de pve rigido soldável, marrom diâm = 50 x 25mm.
- Cap de pve rígido soldável, marrom, diâm = 50mm.
- Válvula solenoide para irrigação modelo 75 dv 3/4", marca rain bird ou similar.
- Mangueira trançada de alta pressão spt 250p σ = 3/4".
- Aspersor para irrigação ref.5004 plus pc/fc, marca rain bird ou similar.
- Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.
- Conector joelho hsbe ¾.
- Conjunto moto-bomba schneider motor 10ev, trifăsico (ou similar).

1.5. GRAMADO

Será executado plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas, para gramado do campo de futebol.

1.6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será Executado na Parte Elétrica da Irrigação e Campo:

 Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100°.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

- Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.
- Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.
- Disjuntor monopolar tipo nema, corrente nominal de 10 até 30a formecimento e instalação.
- Disjuntor monopolar tipo nema, corrente nominal de 35 até 50a fornecimento e instalação.
- Eletroduto rigido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.
- Refletor slim led 200w de potência, branco frio, 6500k, autovolt, marca g-light ou similar.

1.7. ESQUADRIAS

Será executado portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 2,00 x 2,00m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas e ferrolho, para portão que será colocado na entrada principal do campo.

1.8. PINTURA

Será executado pintura látex acrílica premium, aplicação manual em teto, duas demãos, para pintura do teto dos vestiários.

Será executado pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos, para pintura da mureta de entorno do campo e pintura interna e externa dos vestiários.

Será executado pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superficies metálicas, para pintura do portão da entrada principal do campo.



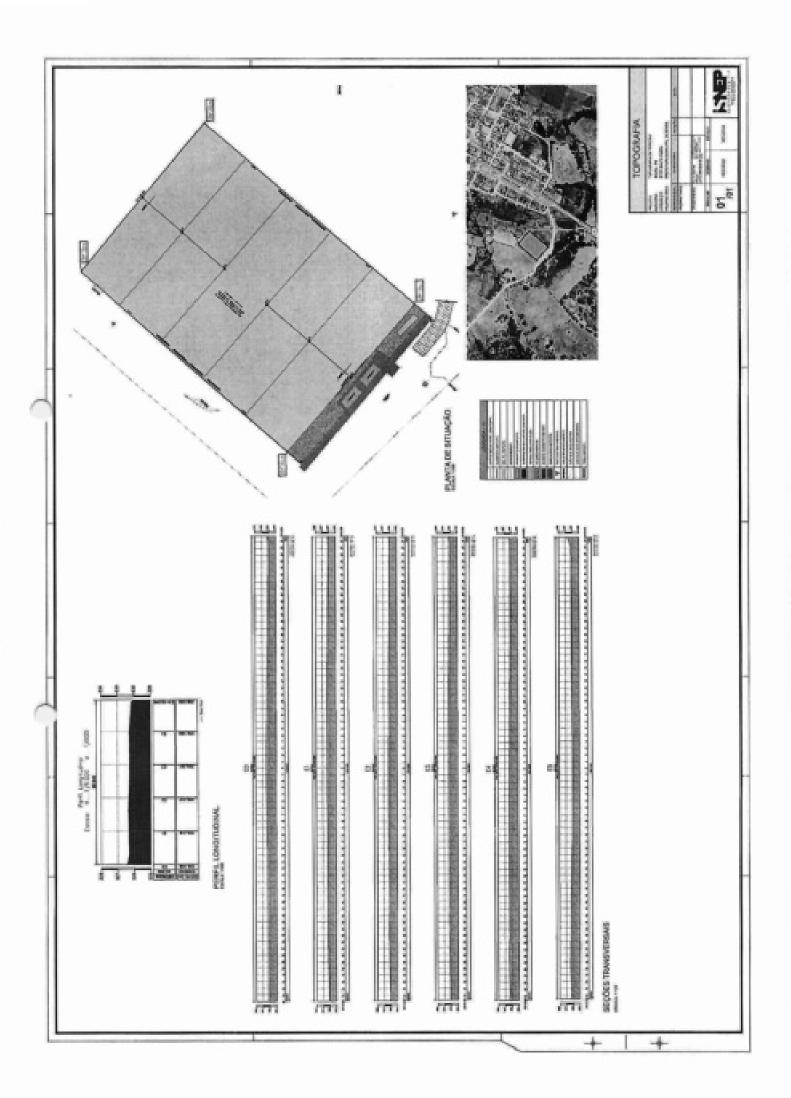
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA 1.9. SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto e luz).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

Ibiara - PB, 21 de junho de 2024.





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA OBRA: IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL "O NILDINZÃO"







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA OBRA: IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL "O NILDINZÃO"





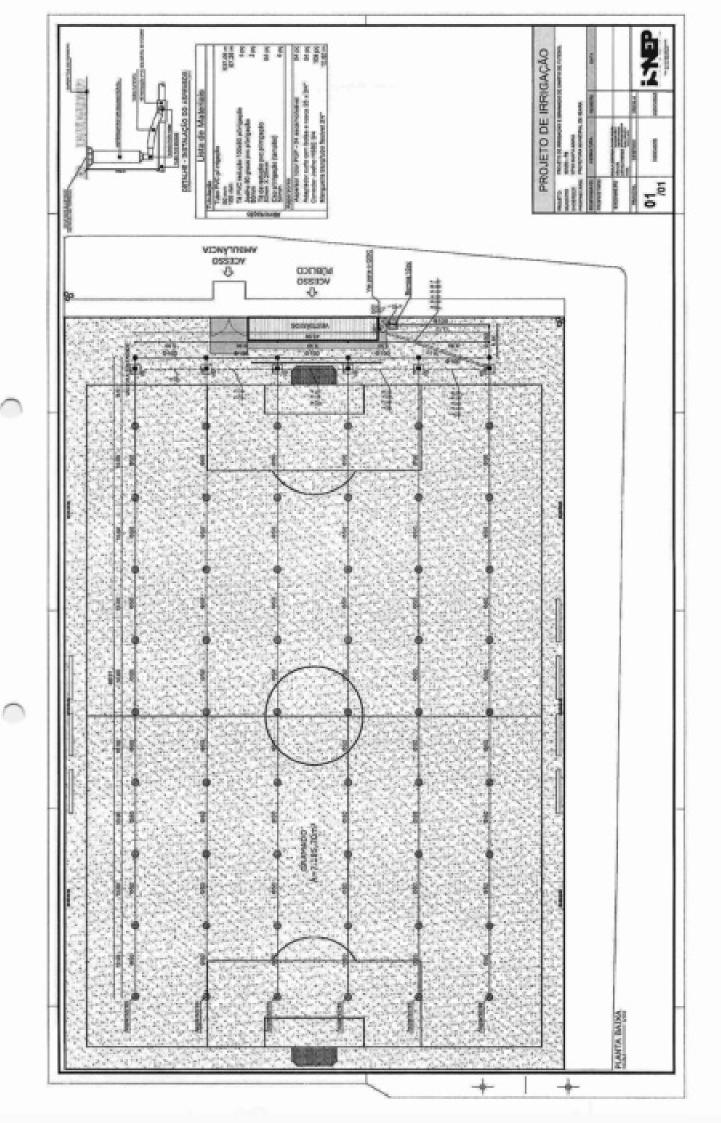


ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA OBRA: IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL "O NILDINZÃO"





Ibiara – PB Junho De 2024,





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20240634043

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba

INICIAL

)			
Titulo profissional: ENGENHEIRA CIVIL			RNP; 1615597603 Registro: 16155976038	20
Empresa contratada: CLAUDINEIA	LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME		Registro : 0000337583	PB
2. Dados de Centrate				
Contratante: PREFEITURA MUNICI	PAL DE IRIARA		OPF/CNPJ: 08.943.26	5/0001-79
RUA Prefeito Antonio Ramalho Dini	ia		Nº: 26	
Complemento:		Bairro: Centro		
Cidade: IBIARA		UF: PB	GEP: 58980000	
Contrato: Não específicado	Colobrado em:			
Valor: R\$ 1,000,00	Tipo de contratante: Pessoa Ju	ridica de Dissila Bública		
Ação Institucional: Outres	100 to Constante. Penade Ju	HOICE OF DIVISION PROJECT		
3. Dados da Obra/Serviço				
SITIO SANTA MARIA			Nº: S/N	
Complemento:		Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: IBIARA		UF: PB	CEP: 58980000	
Data de Início: 17/86/2024	Previsão de término: 28/06/2624	Coordenades C	Geográficas: 0,0	
Finalidade: SEM DEFINICÃO		Código: Não Específica	do	
Proprietário: PREFEITURA MUNICI	IPAL DE IBIARA		CPE/CNPJ: 68.943.26	8/0801-79
4. Alividade Técnica				
14 - Elaboração			Quartidade	Unidad
	RÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICI E IRRIGAÇÃO	ULTURA > IRRIGAÇÃO E	7,185,70	m
	A > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFI CO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICI		7.585,70	п
	RÍCOLA FLORESTAL PESCA E AQUICU POSIÇÃO DA VEGETAÇÃO > #TOS_		7.185,70	"
36 - Especificação > AGRONO IRRIGAÇÃO E DIZENAGEM > #T	OMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESO DS. 39.28.2 - DE IRPIGAÇÃO	DA E ADVIGULTURA >	1,00	1
	WATIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁ CO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICA		1,00	1
	OMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PER E > DE COMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃ		1,00	
35 - Elaboração de orçamento > A > IRRIGAÇÃO E DRENAGEM > #	AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, I ITOS_39.29.2 - DE IRRISAÇÃO	PESCA E AQUIOULTURA	1,00	I.
35 - Elaboração de orgamento > 1	TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOP IFICO > IFTOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTI		1,00	l.
DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁ	VORONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, I DE > DE COMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃ		1,00	
35 - Elaboração de orçamento > A				
35 - Elaboração de orçamento > A > FITOTECNIA E FITOSSANIDA OUTROS ESPAÇOS	s conclusão das atividades tácnicas o profi	ssional deve proceder a bai	xa desta ART	
S5 - Elaboração de orçamento > A > FITOTECNIA E FITOSSANIDA OUTROS ESPAÇOS		ssional deve proceder a bat	xa desta ART	

Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regnas de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

Citiusula Compromissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.









Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

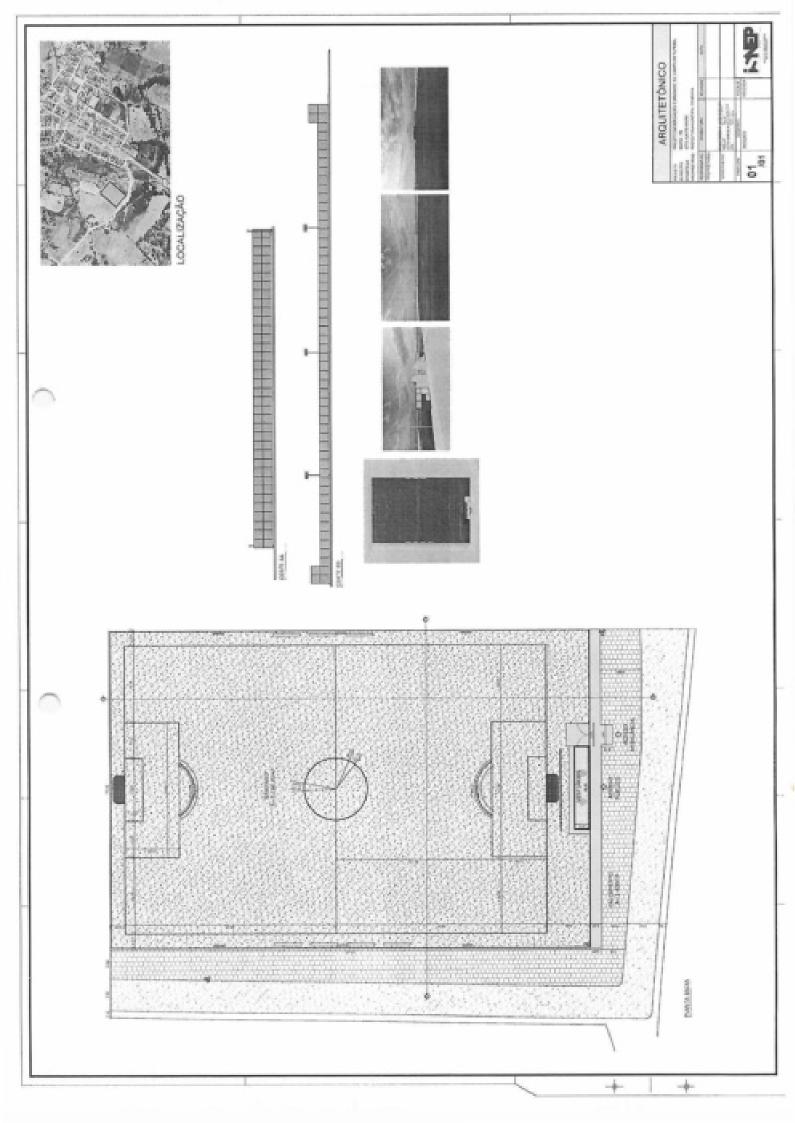
CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20240634043

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinuturas			PAULA CRISTINA ARAUJO Assinado de forma digital por PAUL CRISTINA MANUO LETIVO-199808014 Dados: 2021-07.01 1009-16-03/107			
Declaro serem verdadeinas i	as informações acima		PAULA CRISTINA ARAÚJO	LEITÄD - CPF: 096.936.346-38		
	_de	de				
Local	cata		PREFEITURA MUNICIPAL DE III	BARA - CNPJ: 88.943.3680081-79		
9. Informações						
" A ART é válida somente qu	ando quitada, medianti	apresentação do	comprovante do pagamento ou conferência :	no site do Cres.		
10. Valor						
Valor da ART: R\$ 99.64	Registrada em: 2	M06/2024	Valor page: R\$ 99.64 Nosso Número	x: 4541670		







ANEXOI

INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS EDITAL DA CONCORRÊNCIA DE Nº 00005/2024

- DATA DA LICITAÇÃO: 24 de julho de 2024, às 08:30 horas
- CIDADE: IBIARA PB
- OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL"O NILDIZÃO" NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.
- VALOR ESTIMADO: R\$ 290.923,52 (Duzentos noventa mil, novecentos vinte três reais e cinquenta e dois centavos)
- PRAZO DE EXECUÇÃO: até 60 (Sessenta) dias.
- VALIDADE DA PROPOSTA: Até 60 DIAS.





ANEXOIII

Modelo de declaração de fatos supervenientes

DECLARAÇÃO

o n.º	, por	intermédio	de	seu	repre	sentante	lega	l o(a)	Sr(a)
			port	ador(a)	da	Carteira	de	Identidad	e n.º
	. e do CP	F n.º			_, de	clara, sob	as pe	nas da Le	ei, que
posteriores.									
Local,	de	de 202	4.						





ANEXO IV

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

REF: CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL"O NILDIZÃO" NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

relativa	Pela presente sut à licitação em epigrafe,	ometemos à apreciaçã , declarando que:	io de Vossas Ser	nhorias, a nossa p	roposta
a)	Valor	global	R\$		
), conforme	planilha
	amentaria anexa.				
	azo de execução dos				
	m de serviço, conform				
	abilidade por quaisque	r erros ou omissões qu	ue venham a ser	verificados na prej	paração
desta.	eremos válida a propos	to note seems do std	CO (Connents) di	las cordes contr	adaa da
	eremos valida a propo: sua apresentação.	sta pelo prazo de ate	ou (Sessenta) di	ias, comoos, cont	ados da
uala ua					
		toe e a equina tácnic	a a administrativ	a aue forem nece	secáriae
d) Utiliz	aremos os equipamen				
d) Utiliz para a p	aremos os equipamen perfeita execução dos s	serviços, comprometer	ndo-nos desde já	, a substituir ou au	umentar
d) Utiliz para a p a quanti	aremos os equipamen	serviços, comprometer s e de pessoal desde	ndo-nos desde já que assim o exija	i, a substituir ou au am a FISCALIZAÇA	ımentar ĀO.
d) Utiliz para a p a quanti e) Na e	aremos os equipamen perfeita execução dos s idade dos equipamento	serviços, comprometer s e de pessoal desde observaremos, rigoros	ndo-nos desde já que assim o exija samente, as esp	a, a substituir ou au am a FISCALIZAÇA pecificações das	umentar ÃO. Normas
d) Utiliz para a p a quanti e) Na e Técnica	aremos os equipamen perfeita execução dos s idade dos equipamento execução das obras o	serviços, comprometer s e de pessoal desde observaremos, rigoros res que permitam a o	ndo-nos desde já que assim o exija samente, as esp btenção de igual	i, a substituir ou au am a FISCALIZAÇA pecificações das l qualidade, bem c	umentar ÃO. Normas omo as
d) Utiliz para a p a quanti e) Na e Técnica recomer pela pe	raremos os equipamento perfeita execução dos si idade dos equipamento execução das obras o s Brasileiras, ou simila ndações e instruções do rfeita realização dos t	serviços, comprometer s e de pessoal desde observaremos, rigoros res que permitam a o la Fiscalização assum rabalhos, de conform	ndo-nos desde já, que assim o exija samente, as esp btenção de igual indo desde já, a	, a substituir ou au am a FISCALIZAÇA pecificações das l qualidade, bem o integral responsa	umentar ÃO. Normas omo as bilidade
d) Utiliz para a p a quanti e) Na e Técnica recomer pela pe	aremos os equipamen perfeita execução dos s idade dos equipamento execução das obras o s Brasileiras, ou simila ndações e instruções d	serviços, comprometer s e de pessoal desde observaremos, rigoros res que permitam a o la Fiscalização assum rabalhos, de conform	ndo-nos desde já, que assim o exija samente, as esp btenção de igual indo desde já, a	, a substituir ou au am a FISCALIZAÇA pecificações das l qualidade, bem o integral responsa	umentar ÃO. Normas omo as bilidade
d) Utiliz para a p a quanti e) Na e Técnica recomer pela pe	raremos os equipamento perfeita execução dos si idade dos equipamento execução das obras o s Brasileiras, ou simila ndações e instruções do rfeita realização dos t	serviços, comprometer s e de pessoal desde observaremos, rigoros res que permitam a o la Fiscalização assum rabalhos, de conform	ndo-nos desde já que assim o exija samente, as esp btenção de igual indo desde já, a idade com as E	, a substituir ou au am a FISCALIZAÇA pecificações das l qualidade, bem o integral responsa	umentar ÃO. Normas omo as bilidade
d) Utiliz para a p a quanti e) Na e Técnica recomer pela pe	raremos os equipamento perfeita execução dos si idade dos equipamento execução das obras o s Brasileiras, ou simila ndações e instruções do rfeita realização dos t	serviços, comprometer s e de pessoal desde observaremos, rigoros res que permitam a o la Fiscalização assum rabalhos, de conform al de Ibiara - PB.	ndo-nos desde já que assim o exija samente, as esp btenção de igual indo desde já, a idade com as E	, a substituir ou au am a FISCALIZAÇA pecificações das l qualidade, bem o integral responsa	umentar ÃO. Normas omo as bilidade
d) Utiliz para a p a quanti e) Na e Técnica recomer pela pe	raremos os equipamento perfeita execução dos si idade dos equipamento execução das obras o s Brasileiras, ou simila ndações e instruções do rfeita realização dos t	serviços, comprometer s e de pessoal desde observaremos, rigoros res que permitam a o la Fiscalização assum rabalhos, de conform al de Ibiara - PB.	ndo-nos desde já que assim o exija samente, as esp btenção de igual indo desde já, a idade com as E data mente,	, a substituir ou au am a FISCALIZAÇA pecificações das l qualidade, bem o integral responsa	umentar ÃO. Normas omo as bilidade
d) Utiliz para a p a quanti e) Na e Técnica recomer pela pe	raremos os equipamento perfeita execução dos si idade dos equipamento execução das obras o s Brasileiras, ou simila ndações e instruções do rfeita realização dos t	serviços, comprometer s e de pessoal desde observaremos, rigoros res que permitam a o la Fiscalização assum rabalhos, de conform al de Ibiara - PB. Local e	ndo-nos desde já que assim o exija samente, as esp btenção de igual indo desde já, a idade com as E data mente,	, a substituir ou au am a FISCALIZAÇA pecificações das l qualidade, bem o integral responsa	umentar ÃO. Normas omo as bilidade





ANEXO V

DECLARAÇÃO

n.º	A emp	resa	por	intermédio	de porta	seu idor(a)		esentante Carteira	legal	a no CNF o(a) dentidad	Sr(a).
		e	do CPI	7 n.º	•	, I	DECL/	ARA, para f	ins do dis	sposto na	forma
menor anos. Re Ci	de dezoito ssalva: emp dade / data.	anos orega m	em trab	crescido pela alho noturno, p partir de quator esentante legal	erigos ze ano	o ou ins	salubre	e não emp	rega me		
(C	bservação:	em cas	o afirma	utivo, assinalar	a ressa	lva acim	na)				





ANEXO VI

CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do licitante), doravante denominado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da CONCORRÉNCIA Nº 00005/2024 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Ibiara — PB, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.





Local e Data.

NOME/ASSINATIRA Representante legal

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.



Empresa:....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO VII

CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB

Declaração apresentada pela licitante, declarando que conhece as condições, locais par execução do objeto, assinada pelo administrador da empresa.	Assinatura do representante da empresa
	Declaração apresentada pela licitante, declarando que conhece as condições, locais par execução do objeto, assinada pelo administrador da empresa.
LINE	CNP.I'





ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO PARA	CONTATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:/2024.
	TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAN A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E
IBIARA, com endereço a Rua Prel CEP nº 58.980-000, e-mail cplibiara@ 79, neste ato representada pelo seu brasileiro, residente e domiciliado nes do outro lado a empresa represent denominado simplesmente CONTR	de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE leito Antônio Ramalho Diniz, 26, CENTRO, IBIARA - PB hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.268/0001. Prefeito o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA ta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, e CNPJ nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, da Lei nº 9.012, de 02 de março de 1995, cujas disposições legais serão aplicadas supletivamente às cláusulas nele contidas, no Edital de CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024, no ato homologatório assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1 NATUREZA DOS SERVIÇOS FORMA DE SUA EXECUÇÃO: O objeto deste contato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL'O NILDIZÃO' NO MUNICÍPIO DE IBIARA—PB.
- 2.1 NORMAS TÉCNICAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA: A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as melhores normas técnicas especificas e empregando exclusivamente materiais e mão de obra de primeiríssima qualidade. Só se admitirá o emprego de materiais inferiores aos constantes das especificações, bem como de mão de obra não especializada, se a Prefeitura Municipal de Ibiara PB, aprovar previamente e por escrito a substituição.
- 2.3 ALTERAÇÕES, OMISSÕES E ACRÉSCIMOS: Pelo presente a CONTRATADA obriga-se a executar nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos necessários na obra





devidamente autorizados pela Presidência, conforme os termos da Lei Federal n.º 14.133. Estas alterações serão efetuadas através de Termo Aditivo, após apresentação de novas propostas da Contratada, dentro dos critérios seguintes:

- c) Os serviços acrescidos ou suprimidos e que constem na proposta inicial serão acertados pelo valor da mesma, ou seja, se acrescidos, pagos pelo valor da proposta e se suprimidos, diminuidos do valor do contrato. Estão excluídos deste acerto às variações de quantidades estimadas pela Prefeitura Municipal de Ibiara - PB e as apresentadas pelo licitante.
- d) Serviços não contidos na proposta inicial deverão ser acertados com base nos preços unitários da nova proposta.
- 2.4 Este contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:
- 2.4.1 Unilateralmente, pela Prefeitura Municipal de Ibiara PB.
- e) Quando houver modificação do projeto ou das especificações visando melhor adequação técnica aos objetivos a que se destina;
- f) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei;
- g) Quando houver interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.
- h) Quando por motivo extraordinário dificulte a execução da obra e necessite de reajustes em seu projeto, prorrogação do prazo da execução ou necessite de acréscimo no valor para a continuação da mesma.

2.4.2 - Por acordo das partes:

- f) Quando conveniente à substituição da garantia de execução:
- Quando necessária à modificação do regime de execução ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- h) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado;
- i) No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e depositado os mesmos no canteiro, deverão ser pagos pela Prefeitura Municipal de Ibiara – PB, aos mesmos custos de aquisição, regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, e quaisquer outros danos eventualmente decorrentes da supressão poderão ser indenizados, desde que regularmente comprovados.
- j) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniências de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.





- 2.5 FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do serviço será feita por engenheiro designado pela Prefeitura Municipal de Ibiara PB e/ou por firma por ele indicadas, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra e local onde se encontrarem depositados materiais destinados aos serviços referidos no presente contrato. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução dos serviços, que deverá apresentar solidez e perfeição absolutas.
- 2.6 DA AÇÃO FISCALIZADORA: Os fiscais da Prefeitura Municipal de Ibiara PB, terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:
- g) Exigir da CONTRATADA a imediata retirada de engenheiros, mestres e operários que embaracem a fiscalização, não atendam a seus pedidos ou cuja permanência nas obras sejam consideradas inconvenientes;
- Recusar materiais de má qualidade ou não especificados e exigir sua retirada das obras;
- i) Sustar quaisquer serviços executados em desacordo com a boa técnica e exigir sua reparação ou demolição e substituição por conta da CONTRATADA;
- j) Exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;
- k) Determinar ordem de prioridade para os serviços, desde que não altere o cronograma da obra:
- Exigir a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos além dos que estiverem em serviço, desde que considerados necessários pela Prefeitura Municipal de Ibiara - PB.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 3.1- GENÉRICAS: Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à CONTRATADA.
- d) Executar os serviços objeto deste contrato com fornecimento de todos os componentes que se façam necessários, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Ibiara - PB.
- e) Contratar todo o seu pessoal, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como dos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não transferindo a Prefeitura Municipal de Ibiara - PB a responsabilidade por seus pagamentos, não podendo, assim, onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.
- f) Ressarcir os danos ou prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Ibiara PB e a pessoas e bens de terceiros, ainda que ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de propostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Ibiara - PB.





CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1 VIGÊNCIA DO CONTRATO: o prazo de vigência deste contrato é da data de sua assinatura e termino día 31 de dezembro do ano de 2024, podendo ser prorrogado por meio de aditivo contratual, obedecendo o disposto da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 4.2 ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E PRAZO: O prazo concedido para conclusão total dos serviços é de até 60 (Sessenta) días, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços.
- 4.3 PRORROGAÇÃO: O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção de seu equilibrio financeiro, ocorrendo algum dos seguintes motivos, exemplificativos, devidamente autuados em processo:
 - Alteração dos serviços ou especificações, pela contratante;
 - o) Aumento das quantidades previstos no contrato, nos limites permitidos por Lei:
 - p) Calamidade Pública;
 - g) Greve generalizada de empregados;
 - r) Interrupção dos meios de transportes;
 - s) Acidente nas obras que avarie, temporariamente, alguma parte executada, uma vez provado que o acidente não decorreu de culpa da CONTRATADA;
 - t) Chuvas inesgotáveis e suas consequências impedindo de dar continuidade dos servicos;
 - u) Falta de energia elétrica, necessárias às obras;
 - v) Interrupção da execução do contrato por fato ou ato do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da administração;
 - w) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração;
 - x) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis;
 - y) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro;
 - z) Falta, impedimento, dificuldade ou outro meio que impeça a contratada de adquirir materiais e/ou equipamentos para cumprir com a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, PAGAMENTO, DOTAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS.





- 5.1 VALOR DO CONTRATO, FORMA E ÉPOCAS DOS PAGAMENTOS: Pela prestação dos serviços previstos a Prefeitura Municipal de Ibiara - PB pagará a CONTRATADA a importância de R\$ ().
- 5.2 DO PAGAMENTO: Pela execução dos serviços objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ibiara PB, efetuará os pagamentos à contratada, mediante apresentação de boletim, de medição, nota fiscal acompanhado de Certidão Negativa ou positiva de débitos relativa aos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), certidões negativas de débitos relativos ao estado e município da licitante
- 5.2.1 As parcelas somente serão liberadas de conformidade com os prazos contidos no cronograma físico-financeiro, da proposta ou no término da etapa, contido no mesmo, prevalecendo a data que ocorreu por último;
- 5.2.4 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após medição e liberação pelo Ministério competente.

5.2.5 DOTAÇÃO

Os recursos financeiros para execução dos serviços correrão a conta da Lei Orçamentária 590/2023 Anual para o exercício financeiro de 2024, Os recursos financeiros para execução dos serviços correrão a conta da Lei Orçamentária Lei Orçamentária 590/2023 Anual para o exercício financeiro de 2024: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000214 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1016 1078 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS, 27 812 1016 1101 Infraestrutura Esportiva, 002137 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 27 812 1016 2063 INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO, 000981 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

M = (0,25)x(V)x(N)

Onde:

M = Valor da multa em reais:

V = Valor global do contrato em reais;

N = Número de dias corridos que descumpriu a obrigação contratual para dar início ou entregar a obra concluída. No caso de existir prorrogação da execução da obra, a contagem será feita após a data da referida prorrogação.





- 6.1.1 A multa, dependendo da Prefeitura Municipal de Ibiara PB, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma fisico-financeiro da proposta e o valor atualizado da parcela.
- 6.2 DAS SANÇÕES: Sem prejuízo de outras medidas aplicar-se-á à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
- 6.2.1 Advertência:
- 6.2.2 Multa, na forma prevista no sub item 6.1;
- 6.2.3 Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibiara - PB.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 POR ACORDO: Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das contratantes, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.
- 7.2 POR INICIATIVA DA PREFEITURA: A Prefeitura Municipal de Ibiara PB, terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, assegurada à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 7.3 DA RESCISÃO: Quando a rescisão ocorrer com base na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.
- 7.3.1 A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 7.3.2 havendo rescisão contratual, a contratante poderá convocar a licitante que ficou em segundo lugar para, querendo, assumir a obra nas mesmas condições da licitante vencedora

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 - DA SUBCONTRATAÇÃO: Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, sub-contratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de sub-contratações, serem aprovados pela Prefeitura Municipal de Ibiara - PB. A CONTRATADA, entretanto, ser responsável perante a Prefeitura Municipal de Ibiara - PB pelos serviços dos sub-contratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados na obra de origem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da Prefeitura Municipal de Ibiara - PB.





CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

09.1 - A periodicidade mínima de reajuste ou revisão dos valores das parcelas do cronograma fisico-financeiro da proposta será de 01 (um) ano, contado a partir da abertura da licitação.

09.2 - Após o prazo previsto no item 10.1 as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo indice nacional do custo da construção (INCC) da seguinte forma:

FORMULA

 $M = V \times 1 / 10$.

Onde:

M = Valor reajustado das parcelas remanescentes.

V = Valor inicial das parcelas remanescentes.

1 = Îndice do mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data base da proposta.

1o. = Índice do mês da data base da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

- 10.1 DAS OBRIGAÇÕES: Além de outras responsabilidades definidas na cláusula primeira, a CONTRATADA obriga-se a:
- 10.1.1 Manter preposto com competência técnica e jurídica, aceito pela Prefeitura Municipal de Ibiara - PB, no local da obra ou serviço, para representá-la na execução do contrato.
- 10.1.2 Apresentar na assinatura do contrato documento comprobatório de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, na forma da Lei 8.212 de 14.07.91; (CND e FGTS) e cópia da proposta.
- 10.1.3 Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-PB e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei nº 5.194 de 24.02.66 e Resolução nº 104 de 22.05.70 do CONFEA.
- 10.1.4 A contratada deverá iniciar a obra no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da assinatura da ordem de serviços, sob as penas previstes no edital.
- 10.1.5 Manter "equipe de higiene e segurança do trabalho" de acordo com a legislação pertinente e aprovação da Prefeitura Municipal de Ibiara PB.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 - ELEIÇÃO: Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Conceição-PB, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente aqui renúncia.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes legais das partes, para fazer valer todos os efeitos jurídicos, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, que tudo presenciarem.





Ibiara - PB

de

de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA Prefeitura Municipal de Ibiara CONTRATANTE

1ª Testemunha	
Nome:	
CPF:	
2ª Testemunha	
Nome:	
CDE:	